

MJ1

NUMERO 0
ANO 1
GRÁTIS
www.mj.gov.tl

ANO
DE GOVERNO
PARA O
FUTURO

REVISTA
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

ENTREVISTA
COM A MINISTRA
DA JUSTIÇA





REVISTA
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA



16 Capa

UM ANO DE GOVERNAÇÃO NO SECTOR DA JUSTIÇA

20 Entrevista

ENTREVISTA EXCLUSIVA COM A MINISTRA DA JUSTIÇA

Unidade nacional tenki sai hanesan base fundamental
atu lori nasaun timor leste ba oin.

12 Formação

FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS, PROCURADORES E DEFENSORES PÚBLICOS EM TIMOR-LESTE.

o futuro do estado de direito soberano
e democrático

18 Reportagem

JUSTIÇA JUVENIL:

Perspektiva partisipativa ida iha timor-leste

4 Editorial

XANANA GUSMÃO: O QUE É A JUSTIÇA?

NUMERO 0
ANO 1
GRÁTIS
www.mj.gov.tl

6 Nota
do director

PONTO DE PARTIDA

Nota do director

7 Timor
em revista

UM ANO EM REVISTA NA JUSTIÇA

8 Sic Gloria
Mundi

AS NOTÍCIAS DO MUNDO DA JUSTIÇA

26 Divulgação

DIREITOS HUMANOS NÓ SIDADANIA: Engajamento síviku hó justisa ba labarik

LANSAMENTU KADASTRU NASIONAL
PROPRIEDADES NIAN

UMA CERTIDÃO PARA CADA CRIANÇA

PROGRAMA PNUD PARA O SECTOR DA JUSTIÇA

O QUE É O ADVOGADO

AKTUASAUN DEFENSOR PUBLIKU, HODI FO ASISTENSIA
JURIDIKA KA EXTRAJUDICIAL POVU/SIDADAUN

37 Crónica

DRA. MARCELINA TILMAN: CÓDIGO DE DIREITO DA CRIANÇA EM TIMOR-LESTE

38 Agenda MJ

AGENDA MJ PARA AGOSTO E SETEMBRO

40 Fora da lei

ALBANO MARTINS IN «CÁSTALIA E OUTROS POEMAS»

42 Perfil MJ

“TIA” AMÉLIA MENDONÇA

43 Legislação

PROPOSTAS DE LEI, DECRETOS-LEI
E DECRETOS DO GOVERNO
APROVADOS EM CONSELHO DE MINISTROS
E PUBLICADOS EM JORNAL DA REPÚBLICA

*Editorial***O QUE É A JUSTIÇA?**

"a Justiça deve ser igual para todos"

Permito-me felicitar, antecipadamente, esta iniciativa, que permitirá divulgar e debater, com regularidade, os temas da Justiça.

E o que é a Justiça?

Qual a ideia, percepção que as pessoas têm hoje da Justiça?

A Justiça é para todos, ou só para alguns?

A corrupção põe em causa os alicerces do Estado de Direito?

Qual o equilíbrio, em Timor-Leste, que deverá haver entre Justiça formal e tradicional?

Existe hoje uma ideia de distância entre a Justiça e os cidadãos. Por várias razões, mas a principal deve-se ao facto de ter sido necessário construir um sistema judicial de raiz. Este é um sector da sociedade que exige muita preparação técnica e moral dos seus profissionais, exige investimento por parte do Estado, exige tempo.

O elevado número de processos pendentes na Procuradoria Geral da República, por exemplo, originam preocupações nos cidadãos e têm reflexos na sua opinião sobre a Justiça.

O que pode fazer o Governo?

O Governo tem que, primeiramente, planejar e definir uma estratégia sustentada para o sector. É o que estamos a fazer. Reforçaremos o investimento na qualificação de recursos humanos, na melhoria e modernização dos serviços de Justiça. Em suma, criaremos as condições. É o que estamos a fazer, planeada e sustentadamente.

Sem minimizar a preocupação de "a Justiça deve ser igual para todos", um dos temas correntes, isto é, que anda na boca das pessoas, é o problema da corrupção. A corrupção destrói a confiança dos cidadãos e da economia do País. Cria na sociedade a ideia de que a Justiça não actua sobre todos, mas só sobre alguns, os mais desfavorecidos. Cumprimos actuar: neste ano submetemos ao Parlamento Nacional uma proposta de autorização legislativa para elaboração do Código Penal timorense, que é uma ferramenta fundamental para combater a criminalidade e que substituirá o Código Penal indonésio e as dificuldades de uso e interpretação que acarreta. Concluímos o Projecto de Diploma para constituição da Câmara de Contas de Timor-Leste, de forma a permitir a existência de um Órgão externo, independente e jurisdicional que controle a legalidade das contas da Administração Pública. Igualmente o fizemos em relação à criação da Comissão Anti-Corrupção e a Lei Anti-Corrupção. Até ao fim do ano temos que ter todos estes diplomas aprovados para serem implementados.

O que é ainda a Justiça? Em Timor-Leste, a conjugação equilibrada entre os sistemas Formal e Tradicional. O Direito, organização de uma sociedade através da determinação de regras, só faz sentido quando essa sociedade se revê nelas, as interioriza e, sobretudo, as toma como suas.

Concluo, lançando a todos os timorenses um tema de debate para o próximo número da Revista do Ministério da Justiça, apelando ao contributo de todos: Que Justiça, que estratégia, que direitos devemos defender na legislação sobre terras e propriedade? ■

SA'IDA MAK JUSTISA?

"Justisa tenki hanesan ba ema hotu-hotu"

Ha'u hakarak felisita, antes kellas, ba inisiativa ida ne'e, hodi bele divulga no debate ho regularidade, temas kona-ba Justisa.

Sa'ida mak Justisa?

Sa'ida mak ohin loron ema hanoin no hatene kona-ba Justisa?

Justisa ba ema hotu-hotu ka ba de'it ema balu?

Korruksaun bele sobu ka lae aliserses ka ai-riin Estadu Direitu nian?

Ekillibriu oinsá maka bele iha Timor-Leste, entre Justisa formál no tradisionál?

Ohin loron iha ideia ne'ebé la hanesan entre Justisa ho saidauns sira. Tanba razoens barak, maibé liu-liu tanba presiza harii sistema judisiál ida hahú hosi nada ka zero. Ida ne'e setór ida ne'ebé ezije preparasaun téknika no morál husi profisionais sira, ezije investimentu boot tebes husi parte Estadu, ezije mós tempu. Númeru prosesus barak tebes ne'ebé sei pendentes ka seidauk rezolve iha Prokuradoria Jerál Repúblika, hanesan exemplu, bele halo sidadauns sira laran susar tebes no bele reflete iha sira nia opiniuna kona-ba Justisa. Sa'ida mak Governu bele halo?

Governu tenki, uluk nana'in, halo planu no define estratégia naruk ida ba setór ida ne'e. Ne'ebé sa'ida mak ita halo hela? Ita sei reforça investimentu iha kualifikasišaun rekursus umanus, halo tan modernizasaun servisus Justisa nian. Importante liu, kria kondisoens. Ida ne'e mak ita halo hela, hala'o buat hotu ho planu no hanoin naruk.

La'ós tanba la importa ho preokupsaun katak "Justisa tenki hanesan ba ema hotu-hotu", tema ida mós ne'ebé agora nian, ne'ebé ema hotu koalia mak problema korruksaun. Korruksaun halakon sidadauns sira nia konfiansa no estraga ekonomia Paíz. Kria

iha sosiedade laran hanoin ida katak Justisa la atua ba ema hotu, ba de'it ema balu, ba ema sira ne'ebé la iha liu kbiit no beran. Ita tenki halo buat ruma: iha tinan ida ne'e ami hato'o ba Parlamentu Nasional proposta husu autorizašaun lejislativa atu elabora Kódigu Penál Timór nian, hanesan ferramenta fundamental ida atu kombate kriminalidade no hodi troka fali Kódigu Penál Indonézia nian, tanba mós difikuldaades kona-ba uzu no interpretasaun. Ami halo hotu ona Projeto Diploma atu harii Kâmara Kontas Timór-Leste nian, atu bele iha Órgaun externu ida, ne'ebé independente ho jurisdisionál atu kontrola legalidade kontas Administrasaun Pùblika. Ami mós halo nune'e kona-ba kriasaun Komisaun Anti-Korruksaun. To'o tinan remata tenki halo oinsá atu diplomas hirak ne'e bele aprova hotu ona atu bele aplika ona iha tinan oin.

Maibé sa'ida lós mak Justisa? Iha Timór-Leste, signifika konjugasaun ekilibrida katak tau hamutuk no hanesan sistema Formál ho Tradisionál. Direitu, katak organizašaun sosiedade ida liuhosi determinasaun regras, só bele iha sentidu wainhira sosiedade ne'e rasik uza hodi leno-an ba, tau iha nia laran, liu-liu simu hanesan buat ida ke ninian rasik.

Ha'u hakotu, hodi soe hela ba maun-alin Timór-oan tomak tema debate ida ba número Revista Ministériu Justisa nian oin mai, no apela mós atu hotu-hotu fó kontribuisaun: Concluo, lançando a todos os timorenses um tema de debate para o próximo número da Revista do Ministério da Justiça, apelando ao contributo de todos: Que Justiça, que estratégia, que direitos devemos defender na legislação sobre terras e propriedade? ■



*Nota do
director da revista*

PONTO DE PARTIDA

Por:

**Lucas da
Costa**

Eis o primeiro número da Revista do Ministério da Justiça, tarefa em que empenhadamente todos participámos. Trata-se de uma edição especial, destinada a fazer um balanço de um ano de governação no sector da Justiça, ao mesmo tempo que quisemos aproveitar esta oportunidade para dar a conhecer um pouco todas as Direcções e serviços que existem, procurando estabelecer laços de proximidade com os cidadãos.

Cabe-me a honra e a responsabilidade de promover a edição regular desta Revista. Nela, tentaremos promover a divulgação das Leis, dos Direitos Fundamentais, das actividades do Ministério e de todo o sector da Justiça. Tentaremos incutir o debate sobre temas fundamentais da área do direito, procurando nos cidadãos as contribuições para o nosso trabalho. Incentivaremos o pensamento jurídico, criando as bases para a evolução e consolidação do nosso ordenamento jurídico, dos conceitos, das soluções a adoptar. Para este desafio, muito relevante a contribuição que os órgãos judiciários e o mundo académico têm para oferecer.

Criámos ainda algumas rúbricas não jurídicas: o perfil de funcionários da Justiça, um tema cultural ou de entretenimento e um espaço dedicado aos leitores, para que possamos dar espaço às suas opiniões, dúvidas.

Caber-me-á receber esta informação. Caber-me-á promover o debate de ideias.

Assim, lanço o desafio para o grande tema da nossa próxima edição: Quais as grandes questões que deverão ser analisadas na legislação para atribuição de direitos de propriedade em Timor-Leste, mais conhecida como Lei das Terras? Que soluções deverão ser adoptadas? Porquê? Que princípios jurídicos deverão prevalecer?

Por carta ou por e-mail, conto com a contribuição de todos para este próximo debate.

Até breve.

*Lucas da Costa, Director Nacional de Direitos Humanos e Cidadania.
Avenida Jacinto Cândido, Ministério da Justiça, Dili.*

email: ldacosta@mj.gov.tl

TIMOR. UM ANO EM REVISTA NA JUSTIÇA

Esta secção da Revista da Justiça pretende trazer aos leitores a informação mais relevante do sector da Justiça no período que antecede cada edição. Agora, que começamos, deixamos alguns dos factos mais importantes deste último ano.

CÓDIGO PENAL

O Governo aprovou e submeteu para o Parlamento Nacional uma Proposta de Lei de Autorização Legislativa em matéria penal, ainda não aprovada e preparou um projecto de Decreto-Lei que aprova o Código Penal Timorense

CÓDIGO CIVIL

O Ministério da Justiça acaba de enviar para os membros do Conselho de Ministros a Proposta de Projecto Lei do Código Civil. Este Diploma estruturante, que regula por excélsior as relações jurídicas privadas, está dividido em 5 Livros: Parte Geral, Direitos das Obrigações, Direitos Reais, Direito da Família, Direito das Sucessões.

DIREITO DA CRIANÇA

Iniciou-se este ano um projecto transversal que prevê a criação de uma estrutura nacional de apoio às crianças e adolescentes. O Projecto, com duração até 2011, prevê a elaboração de legislação variada e implementação de mecanismos de disseminação das políticas de apoio à Criança

LEI DE TERRAS

Iniciou-se o levantamento da informação cadastral de todas as parcelas de terra em Timor-Leste. Esta ferramenta será fundamental para permitir a implementação da Lei de Terras, que definirá os critérios para atribuição do primeiro título de propriedade timorense. O Diploma da Lei de Terras será submetido ao Parlamento até ao final do ano.

PLANEA MENTO

O sector da Justiça já tem o seu documento orientador para o período 2009/2012. Este documento prevê os programas prioritários (8) que serão desenvolvidos até 2012 e nos termos dos quais, todos os anos, os serviços da Justiça elaborarão os seus planos de actividades.

ESTRUC TURAS

Entre outras intervenções, 2008 viu renascer os Estabelecimentos Prisionais de Becora e Gleno, e viu ainda iniciada a obra de ampliação do Centro de Formação Jurídica.

PASSA PORTE

Acabamos esta coluna com a informação mais antiga de 2008. Em Janeiro, a DNRN começou a emissão do Passaporte Digital em Timor-Leste.

SIC GLORIA MUNDI AS NOTÍCIAS DO MUNDO DA JUSTIÇA

Este segmento da revista MJ destina-se a recolher informação do mundo da justiça, com grande destaque nos países e zonas do planeta com mais contacto institucional com o sector da justiça timorense.

PORTUGAL

O Ministério da Justiça instalou o Campus de Justiça de Lisboa, o qual reunirá num só espaço 21 tribunais e serviços dispersos pela cidade de Lisboa. O Campus vai concentrar Tribunais, Juízos, serviços do Ministério Público, Conservatórios Direcções-gerais e Institutos Públicos. No âmbito do programa SIMPLEX, foram adoptadas medidas de simplificação, desmaterialização e eliminação de actos e procedimentos no Registo Predial e actos conexos. Foram ainda constituídas até ao final do mês de Junho, um total de 54.006 empresas, no âmbito do Projecto Empresa na Hora, que permite ao Ministério dotar-se de um sistema completamente informatizado, simplificado, melhorando o serviço público prestado ao cidadão. Este projecto alia a garantia da segurança jurídica ao desenvolvimento do comércio jurídico, promovendo a economia nacional.

ARGENTINA

A Presidente da Argentina, Cristina Kirchner defendeu a descriminalização do uso de drogas, apelando à união de esforços para combater os traficantes. Para a Presidente da Argentina, o consumo de drogas é uma adição, uma doença e deverá ser tratada como tal. O Governo argentino está a tentar fazer com que o Congresso aprove esta medida até ao final do ano.

INDONÉSIA

Um antigo agente dos serviços de inteligência da Indonésia será sujeito a Julgamento, acusado de ser o autor material da morte por envenenamento de Munir Said Thalib, um activista dos direitos humanos. Este é o primeiro caso de acusação de uma alta patente do regime Militar Indonésio relativamente à morte do activista, que morreu por envenenamento de arsénio num voo de Singapura para Amsterdão em 2004. Munir era o líder do grupo activista Kontras.

HAIA, HOLANDA

O antigo líder Sérvio-Bósnio Radovan Karadzic afirmou que celebrou um acordo com os Estados Unidos para desaparecer da vida pública no final da Guerra dos Balcãs em troca de imunidade em relação às acusações de prática de crimes de guerra. Numa carta dirigida ao Tribunal na passada 5ª feira e publicada na 6ª Feira, Karadzic explica as acusações que proferiu na primeira Audiência de Julgamento do Tribunal Criminal Internacional para a Antiga Jugoslávia (ICTY). Karadzic é acusado de 11 crimes, incluindo o de Genocídio, Crimes contra a Humanidade e Crimes de Guerra, durante a guerra na Bósnia-Herzegovina (1992-1995), quando era Presidente da República Sérvia. Karadzic, de 63 anos, diz que o acordo que fez foi em 1996 com o Diplomata americano Richard Holbrooke.

AUSTRALIA

A Polícia Federal australiana começará a usar uma rede de websites de partilha de informação para tentar reduzir o número de pessoas desaparecidas no País. Cerca de 35.000 pessoas desaparecem todos os anos e metade delas são menores de 18 anos de idade. A Polícia irá recorrer aos serviços das redes de informação "MySpace" e "FaceBook" para difundir informação sobre as pessoas desaparecidas.



TURQUIA

Os membros do Partido do Governo na Turquia (AKP) expressaram alívio após o Tribunal Constitucional ter rejeitado os apelos para que fosse banido da política, juntamente com o seu líder e Primeiro-Ministro, Recep Tayyip Erdogan e ainda o Presidente da Turquia Abdullah Gul. O Tribunal acabou por se decidir apenas por uma penalização monetária ao Partido. Este caso foi despoletado quando o AKP tentou acabar com a proibição das mulheres usarem Burkas (máscaras na cara) na Universidade. A Turquia é um País com uma população maioritariamente muçulmana mas com um elite política secularista, democrática, anti-islâmica.



BRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou o projeto de lei nº 107, de 2007, que institui exigência de nível de escolaridade superior para o cargo de oficial de Justiça. O Plenário do Senado havia aprovado o projeto no dia 9 de julho. O projeto institui a exigência para os novos candidatos a oficiais de Justiça, estaduais e federais do curso superior de direito. O autor do projeto, deputado Cesar Silvestri (PPS-PR), argumentou que os oficiais de Justiça são os responsáveis pelo cumprimento de todas as decisões dos juízes, como buscas, apreensões, prisões, intimações, citações, seqüestros de bens, avaliações, verificação judicial, penhoras, arrestos, mandados de segurança, busca e apreensão de menores. Por isso, são funções de complexidade jurídica que exigem curso de Direito.



GUINÉ-BISSAU

Ministra da Justiça ameaçada de morte devido à investigação ao narcotráfico. A Ministra da Justiça da Guiné-Bissau, Carmelita Pires, afirmou hoje que tem sido ameaçada de morte, através de chamadas anónimas de telemóvel, que lhe "recomendam" a afastar-se das investigações ao tráfico de droga no país. A Ministra da Justiça guineense convocou a imprensa para denunciar uma série de ameaças à sua integridade física, na sequência das investigações e revelações que tem feito nos últimos dias relacionadas com a apreensão de duas aeronaves suspeitas de tráfico de droga na Guiné-Bissau, tal como tem acontecido com o Procurador-Geral da República, Luís Manuel Cabral. Em resposta aos apelos da ministra da Justiça, o representante do secretário-geral da ONU na Guiné-Bissau, o nigeriano Shola Omorogie, avisou que a comunidade internacional "não deixará impunes os que estão envolvidos no tráfico de droga".



CABO VERDE

Livro de reclamações obrigatório a partir de Outubro. Cabo Verde vai ter livro de reclamações a partir de Outubro, obrigatório para todos os estabelecimentos de prestação de bens ou serviços. O decreto-lei que cria o livro de reclamações foi publicado esta semana no Boletim Oficial do Governo, dando um prazo de 150 dias após a publicação para a efectiva existência do livro, ou seja, 07 de Outubro. Segundo o decreto-lei nº 19/2008, o fornecedor de bens ou prestador de serviços é obrigado a possuir o livro de reclamações nos estabelecimentos a que respeita a actividade e facultá-lo imediatamente e gratuitamente ao utente sempre que por este seja solicitado.





Por:

Marcelina Tilman da Silva*
Laura Nascimento Duarte**
Rita Sutil Roque**

APROVAÇÃO DO CÓDIGO PENAL. UMA PRIORIDADE PARA TIMOR-LESTE

“A aprovação do novo Código Penal será fundamental e estruturante para o ordenamento jurídico de Timor-Leste.”

O Governo apresentou ao Parlamento Nacional, no primeiro semestre deste ano, uma Proposta de Lei de autorização legislativa em matéria penal. Através desta autorização legislativa o Governo será autorizado a aprovar o Código Penal, através de Decreto-Lei, do qual constarão a definição dos crimes, penas, medidas de segurança e seus pressupostos, conforme previsto no artigo 96. da Constituição da República de Timor-Leste. O mecanismo da autorização legislativa assegura que o Parlamento Nacional defina as grandes linhas orientadoras do Código Penal, cabendo ao Governo aprová-lo de acordo com essas directrizes.

A aprovação do novo Código Penal será fundamental e estruturante para o ordenamento jurídico de Timor-Leste. Ela garantirá a coerência e harmonização do sistema jurídico nacional, bem como o respeito pela realidade sócio-cultural de Timor-Leste. A sua

aprovação garantirá igualmente o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais do cidadão, em consonância com os vários instrumentos jurídicos internacionais já ratificados por Timor-Leste. No actual regime jurídico penal, os crimes previstos no Código Penal indonésio têm todos uma natureza pública, o que implica necessariamente a continuidade do procedimento criminal e a realização de audiência de julgamento independentemente da vítima e do autor pretendem desistir do procedimento criminal.

A aprovação do novo Código Penal introduzirá uma distinção fundamental: a previsão de crimes públicos e crimes semi-públicos. Esta distinção irá permitir que determinados crimes – os crimes semi-públicos – tenham que ser objecto de queixa crime por parte da vítima junto da autoridade policial ou do Ministério Público, podendo a prática destes crimes ser

resolvida entre as partes envolvidas, através de um processo de mediação judicial ou extrajudicial, apresentando a vítima posteriormente a desistência da queixa crime e arquivando-se assim o processo. Os crimes mais graves, serão sempre crimes públicos que não permitem a desistência do processo criminal e obrigam sempre o arguido a ser julgado pelo Tribunal.

Outra inovação é a criminalização de condutas associadas à destruição do meio ambiente, a fim de se proteger património ambiental do país e evitar a destruição da sua riqueza natural

Certos tipos de crimes actualmente previstos no Código Penal indonésio serão afastados do ordenamento jurídico nacional e outros crimes, considerados fundamentais para protecção dos direitos e garantias dos cidadãos, serão introduzidos. A título de exemplo, são introduzidos crimes específicos que protegem particularmente as crianças e os incapazes, para além dos tradicionais crimes contra as pessoas em geral (agressões físicas e psicológicas).

Outra inovação é a criminalização de condutas associadas à destruição do meio ambiente, a fim de se proteger património ambiental do país e evitar a destruição da sua riqueza natural. São também considerados neste novo Código Penal os crimes contra a humanidade, genocídio e crimes de guerra, assim como os crimes organizados, associados ao terrorismo, à corrupção, ao branqueamento de capitais, tráfico de pessoas, entre outros.

A aprovação, pelo Parlamento Nacional, da Proposta de Lei de autorização legislativa em matéria penal e a subsequente aprovação do Código Penal pelo IV Governo Constitucional são uma prioridade do programa legislativo do Ministério da Justiça, na medida em que revestem a maior importância para a consolidação do ordenamento jurídico nacional e para a garantia dos direitos dos timorenses.

No actual regime jurídico penal, os crimes previstos no Código Penal indonésio têm todos uma natureza pública o que implica necessariamente a continuidade do procedimento criminal e a realização de audiência de julgamento (...)

A aprovação do novo Código Penal introduzirá uma distinção fundamental: a previsão de crimes públicos e crimes semi-públicos.

*Directora Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação do Ministério da Justiça

**Assessora jurídica da Direcção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação do Ministério da Justiça

FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS, PROCURADORES E DEFENSORES PÚBLICOS EM TIMOR-LESTE

O FUTURO DO ESTADO DE DIREITO SOBERANO E DEMOCRÁTICO

Decorreu ontem, dia 29 de Julho de 2008 a Cerimónia de Abertura do III Curso de Formação para as Carreiras da Magistratura e Defensoria Pública na Sala de Conferências do Centro de Formação Jurídica. Estavam presentes nesta cerimónia S. E., a Ministra da Justiça do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste, S.E., o Presidente do Tribunal de Recurso, S.E., o Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para Timor-Leste, Dr. Atul Khare, Membros do Corpo Diplomático, Director-Geral do Ministério da Justiça de Portugal e Comitiva, Director-Geral do Ministério da Justiça de Timor-Leste, Representantes máximos do PNUD e do seu Programa de Capacitação do sector da Justiça, Meritíssimos Juízes, Procuradores e Defensores Públicos Nacionais e Internacionais, entre outros ilustres convidados e representantes do sistema Judicial de Timor-Leste.

Trata-se de um Curso que terá a duração de dois anos e meio, período considerado como mínimamente indispensável para a formação de Magistrados, Procuradores e Defensores Públicos.

Foi com muito agrado que recebi no Centro de Formação Jurídica tão ilustres representantes e formandos, foi com muito agrado que senti a importância de Timor-Leste seguir o seu projecto sustentado de formação de operadores judiciais. O caminho da autonomização da Magistratura e Defensoria timorense, dos Tribunais, em suma, é moroso, mas faz-se de passos sólidos, seguros, rumo à verdadeira soberania do País. E a sobreanterior

só se alcançará se Timor-Leste for capaz de construir um Sistema Judicial autónomo, com recursos humanos tecnicamente qualificados e, sobretudo, se Timor, no sector da Justiça, for capaz de ser formador de Homens bons, honrados, instruídos, moralmente elevados.

Os discursos, a cargo dos altos representantes do sector da Justiça, são elucidativos da importância estratégica que este Governo dará à qualificações de recursos humanos e à melhoria das condições de ensino e de trabalho no sector da Justiça:

S.Exa, a Ministra da Justiça focou a importância de manter uma aposta estratégica e sustentada para este sector, promovendo as políticas necessárias para a melhoria do sistema Judicial. Enfatizou ainda a exigência que deverá ser imposta aos formandos do II Curso, a responsabilidade que o Estado Timorense tem de formar bons Magistrados, bons Defensores, bons cidadãos. Para elevadas responsabilidades no futuro deverá contribuir elevada exigência no ensino.

S.Exa., o Presidente do Tribunal de Recurso não quis deixar de vincar o princípio de que Timor-Leste deve ser prudente e seguro na construção do seu Sistema Judicial. As apostas estratégicas que se fizeram demoram tempo a produzir resultados e a ajuda de Magistrados Internacionais deverá manter-se, de forma a garantir o bom funcionamento dos Tribunais e a correcta formação dos recursos humanos timorense.

Como todos sabemos, os Tribunais são o principal garante do Estado de Direito e do respeito pelos direitos humanos. O bom funcionamento dos tribunais é necessário para se criar o clima de estabilidade necessária para o desenvolvimento do País. Para isso são necessários Juízes, Procuradores e Defensores Públicos que tenham a capacidade necessária para desempenhar eficazmente as suas funções. E para poderem desempenhar eficazmente as suas

para o futuro, aposta-se na Educação.

Concluindo, gostaria ainda de referir com especial apreço o discurso do Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas, Dr. Atul Khare, em perfeita consonância com os discursos anteriores. Gostaria ainda de referir um elemento comum aos três discursos: o papel que tem tido e terá o Programa do PNUD para o Sector da Justiça. Nele se revêem todos os Países irmãos, doadores, que têm sido o



Toma de posse do primeiro curso de Magistrados e Defensores Públicos

Foto: Thaiza Galvão

funcões é necessária preparação humana, ética e técnico-jurídica. Para contribuirem para a afirmação do Estado de direito democrático e garantirem o respeito pelos Direitos Humanos, os futuros Magistrados e Defensores deste país têm que ter a preparação técnico-jurídica para entenderem e aplicarem correctamente as leis nacionais e internacionais destinadas a protégé-los. Para enfrentar problemas como a corrupção, a criminalidade, para dirimir conflitos particulares é necessário uma preparação exigente.

Este processo de capacitação de quadros timorense envolve também formação nas línguas oficiais. Juízes, Procuradores e Defensores Públicos timorense não poderão ler, interpretar e aplicar as leis nacionais se não souberem as línguas oficiais. Para isso, temos de reintroduzir o Português e desenvolver o Tétum, pois a actual geração de jovens timorense não teve oportunidade de aprender o português na escola e o Tétum, que todos falamos, só agora começa a ser utilizado regularmente como língua escrita e levará ainda muito tempo até o poder ser usada como língua oficial de discurso jurídico.

Estamos a formar profissionais para os próximos 25, 30 anos. Quando se quer planejar

alicerce do Sistema Judicial. Nele se revêem as sucessivas equipas que têm gerido o Projecto. Teremos, com toda a certeza, a continuação do Programa para á de 2008...

Até porque os projectos de formação são muitos. A experiência adquirida com Magistrados e Defensores Públicos leva o IV Governo Constitucional a querer apostar seriamente na formação de Advogados e Oficiais de Justiça. Estes projectos de formação começaram ainda este ano e o Ministério da Justiça prepara-se adequadamente, na medida em que está em curso a obra de ampliação do Centro de Formação Jurídica.

O caminho faz-se caminhando...com segurança.

Os meus parabéns e votos de muito sucesso à Revista do Ministério da Justiça, na sua importante missão de contribuir para a divulgação das Leis, dos Direitos Humanos e do Pensamento Jurídico.



UM ANO DE GOVERNAÇÃO NO SECTOR DA JUSTIÇA

PLANEAMENTO, GESTÃO INTEGRADA E FORMAÇÃO

"Desenvolver uma estratégia sustentada e sustentável."

O ano que agora passa caracterizou-se por um esforço de intervenção imediato em todo o sector da Justiça contemporaneamente a um trabalho de organização de informação, de planeamento

a longo-prazo, de forma a poder desenvolver uma estratégia sustentada e sustentável.

O culminar deste trabalho traduz-se na elaboração do Quadro Estratégico de Referência para o sector da Justiça (QER-JUSTIÇA), documento que define os grandes programas prioritários a prosseguir até 2012 e com relação aos quais os diferentes serviços elaborarão, progressivamente, os seus planos anuais de acção.

toda a intervenção política neste sector da Administração é feita com o objectivo de garantir o pleno acesso à Justiça, aproximar a Justiça dos cidadãos

Este trabalho altamente técnico assenta, contudo, num princípio estratégico bem definido: toda a intervenção política neste sector da Administração é feita com o objectivo de garantir o pleno acesso à Justiça, aproximar a Justiça dos cidadãos (através da descentralização de serviços), garantir a elaboração, a implementação e o cumprimento das Leis.

Cumprido este objectivo, atinge-se o próprio conceito de Justiça.

O processo de planeamento em curso permitiu obter uma visão global da do sector da Justiça nas suas várias vertentes: organizacional e financeira, estrutural e tecnológica, humana, judicial, legislativa. Considerando que todas estas áreas não são estanques nem isoladas umas das outras, só uma acção concertada permitirá extrair a máxima eficiência de cada uma delas.

No plano organizacional e financeiro procedeu-se ao aumento imediato da capacidade de executar o orçamento, permitindo a dinamização de alguns dos serviços de Justiça.

Contudo, sem um processo prévio de levantamento de informação e de planeamento, o problema passou a residir na qualidade da execução orçamental e não já na sua quantidade. O que se pretende para o futuro é a garantia da máxima eficiência no uso dos recursos financeiros públicos.

Garantir a melhor aplicação possível dos meios ao dispôr. A boa organização dos serviços e a capacidade de definir actividades para executar verbas vai influenciar positivamente a formação de recursos humanos, a produção de legislação, o serviço público prestado e o funcionamento dos organismos judiciários.

A boa organização dos serviços e a capacidade de definir actividades para executar verbas vai influenciar positivamente a formação de recursos humanos, a produção de legislação, o serviço público prestado e o funcionamento dos organismos judiciários.

No plano estrutural e tecnológico, está em marcha um plano sustentado de descentralização de serviços da Justiça, prosseguindo o objectivo de ter uma rede de serviços distritais até 2012 na área das Terras e Propriedades, dos Registos e Notariado e Defensoria Pública. Este projecto de descentralização obedecerá à lógica de concentração dos diferentes serviços de justiça num só equipamento físico em cada um dos Distritos. A concentração dos serviços de Justiça aproxima-a dos cidadãos, permite dotá-la de melhores condições e promove o seu controlo/monitorização. No âmbito tecnológico pretende-se a informatização de todos os serviços e a sua intergação em rede, de forma a permitir a integração de competências, a transmissão de informação e a capacidade de trabalho. Na análise feita ao primeiro ano de Mandato, cumpre referir algumas das intervenções realizadas: elaborou-se o projecto de ampliação do Centro de Formação Jurídica, ferramenta essencial para a garantia do Estado de Direito, na medida em que é aí que se formam todos os operadores judiciários (Magistrados, Defensores Públicos, Oficiais de Justiça, Conservadores, Notários, Advogados) e que estará concluída no primeiro semestre de 2009; reabilitaram-se os Estabelecimentos Prisionais de

A formação de Magistrados, Defensores Públicos e demais operadores judiciários é uma tarefa morosa, bastante técnica e que não produz resultados a curto-prazo

Becora e Gleno, garantindo a segurança das populações, iniciaram-se as reabilitações de edifícios da Direcção de Terras e Propriedades, de Registos e Notariado e da Defensoria Pública em alguns Distritos do país, reabilitou-se o Tribunal Distrital de Díli. Entre outros projectos. Na formação de quadros, o programa de capacitação do sector da Justiça do PNUD e o Ministério da Justiça há muito que vêm trabalhando de forma sustentada. A formação de Magistrados, Defensores Públicos e demais operadores judiciários é uma tarefa morosa, bastante técnica e que não produz resultados a curto-prazo. A sustentabilidade, nesta matéria, é difícil de fazer explicar aos cidadãos e

há-que insistir na necessidade de obter quadros qualificados internacionais que ajudem a garantir a independência dos Tribunais, a formar os quadros timorenses, a prestar serviço público aos cidadãos. Este trabalho já produziu alguns profissionais qualificados que necessitam agora de ter espaço e apoio para aprender e ganhar experiência. A formação é uma aposta vital para o sector da Justiça e, na lógica da gestão integrada de políticas, a melhoria das condições e o aumento da dimensão do Centro de Formação Jurídica proporcionarão o ambiente necessário à produção de bons resultados.

No plano legislativo, há-que continuar o bom trabalho que tem sido desenvolvido. Há-que manter uma aposta forte na produção de diplomas estruturantes, como o Código Penal (que aguarda autorização do Parlamento para ser aprovado), o Código Civil (já elaborado e a aguardar discussão em Conselho de Ministros) e, para 2009, do Código Administrativo e do Processo Administrativo, entre outros. Nesta área, manter-se-á a aposta em Diplomas estruturantes, alguns deles codificados, manter-se-á a aposta na qualidade dos diplomas, melhorar-se-á a regulamentação da actividade judiciária e das Prisões.

Iniciou-se este ano um projecto legislativo de relevo que envolve as Crianças, adolescentes, o futuro do País. Este projecto dispersa-se por inúmeros diplomas, desde o Código Civil, à legislação sobre adopção, justiça juvenil, Código da Criança. Prepare-se, neste campo, o futuro da Nação. Foi ainda este ano que se introduziu a necessidade de garantir que a produção legislativa é acompanhada de medidas que permitem a implementação das Leis. Tal como é referido no editorial deste primeiro número da revista do Ministério da Justiça, é necessário que as pessoas percebam as Leis que são feitas, que as assimilem, que se revejam nelas. Por último, foi já iniciado o processo de elaboração

da legislação que determinará os critérios para atribuição do direito de propriedade em Timor-Leste. Trata-se de uma matéria muito sensível, mas que exige uma solução rápida. Cabe ao Ministério da Justiça elencar, propor soluções, promover o debate, contribuir com o trabalho técnico-jurídico e encontrar medidas legislativas tão justas quanto consensuais.

De volta ao Quadro Estratégico de Referência, o planeamento definido assenta muito na capacidade de organização dos serviços e no contributo e esforço de cada um. Esse é o grande desafio.



JUSTISA JUVENIL: PERSPEKTIVA PARTISIPATIVA IDA IHA TIMOR-LESTE

"AO PLANEAR PARA UM ANO, SEMEIE UM ARROZAL, AO PLANEAR PARA UMA DÉCADA, PLANTE ÁRVORES. AO PLANEAR PARA O FUTURO, EDUQUE A JUVENTUDE."

Artigu ida neé hakerek esperiênsia nebe foin halao dadauk iha Direksan Nasional Asesoria Jurídica nó Legislasaun (DNJAL) iha prosesu redaksaun lejislasaun espesial ba labarik nó adolesente nebe iha konflitu hó lei iha Timor-Leste. Hahú husi fundamentasauaun estrutura orgânica. Direksaun ida neé nó hatoo prosesu serbisu parseria entre Ministério da Justiça (MJ) nó Unicef hahú husi fulan Julhu 2007. Ba neé, hakerek metodolojia neébe orienta dinâmika ba amí nia serbisu nó momento aktual ba diskusaun projektu. Ikus liu, relasiona hó papel DNJAL nian hamutuk hó Direksaun Nasional Direitos Humanos nó Sidadania (DNDHS) MJ nian.

Iha termus Dekreto-Lei no. 12/2008 TIMOR-LESTE. Jornal da República. Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça, 30 de Abril de 2008. Série I, no. 16, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2008, página 2213-2219, iha ninia artigu 9º, DNAJL hanesan serbisu responsável ba apoiu jurídiku ba MJ iha âmbitu aksaun

Governu nian, nuneé mós halao estudu natureza jurídika nó halo projektus nó aktus normativus. Atu kumpri ninia kompeténsias espésifikasias nebe maka determina ona, Direksaun ida neé tenki foti meius adequadus hodi halao ninia resultadu.

Timor-Leste ratifika tiha ona Konvensaun kona-ba Direito Labarik nian (KDL) nó konsidera katak ema neébe kiik husi tinan 18 iha direitu ba proteksaun espesial ida, tuir termus artigu 18º Konstituisaun RDTL, define hanesan prioridade elaborasaun projektu lei nebe relasiona hó tema Justisa Juvenil. Nuneé, atu serbisu iha área espesifika ida neé, MJ harí parseria ida hamutuk hó UNICEF, hahu kedad ba dala ukuk, hó etapas hotu-hotu.

Determina atu hakerek lejislasaun ida kapaz/diak respeita ba prisipius neébe hakerek iha Konvensaun kona-ba Direito Labarik (KDL) nó aspektus kulturais Timor-Leste nian, DNAJL ida neé kordena serbisu konsultoria nó konta hó UNICEF iha etapa hotu-hotu. Ba dala uluk define, katak projektu lei tenke ser halo liu husi konsulta ba distrito-distrito. Ba neé, prepara instrumentu ida, iha Outubru 2007, neébe hahú tuir mai aplika ba Distrito sanulu resin ida. Nunée, hahú husi Ministério Justisa organiza equipa jurista husi DNAJL nó DNDHC hodi halo viagem. Hó planu atu partisipa Administradores Distritais, sorumetu ida iha Distrito hotu-hotu iha Timor-Leste tomak hodi konsulta hó Señores Administradores, Administradores Sub-Distritos, Xefis Suku, Xefis Aldeia, nuneé mós Representantes husi áreas saúde, edukasaun, seguransa, organizasoens lá governamentais (ongs) nó relijosus.

Iha ida-idak husi distrito sanulu resin ida neé halao tiha ona sorumetu, durante fulan Outubro toó Dezembro 2007, esposisaun téknika badak ida kona-ba lalaok konsulta nian nó fó sai responsabilidade MJ nian ba perspektiva sidadania nó hametin demokrasi. Tuir mai, aplika instrumentu atu nuneé ema sira neébe mai, halibur hamutuk iha grupu, hatan hó hakerek ba kestaun kona-ba prevensaun kriminalidade juvenil nó mekanismus tradicionais komunitárius ba resolusaun konflitu. Diskuti respotas, rejistru pontus fundamentais tuir mai análise nó tahu hamutuk iha projektu lei.

Além konsulta distrital, rona tiha ona, 68 relijosus, 32 polisias nó 39 mestres. Iha total, hamutuk ema 686 maka partisipa nó fó sira ninia hanoin.

Liu tiha konsulta, forma grupu rua iha Ministério Justisa neé duni: primeiru, konstitui husi representantes Judisiáriu, Ministério Pùbliku nó Defensoria, nuneé mós inter-Ministerial, hodi diskuti prosesu konsulta, definii liñas projektu lei nó diskuti ninia kontéedu. Grupu halibur malu fulan-fulan iha MJ, entre Outubru 2007 toó Abril 2008, Segundu grupu, organiza husi Janeiro 2008, halibur adolesentes representantes husi NGOs neébe aktua iha Dili hodi diskuti tema justisa juvenil. Jovem sira halibur malu semana-semana iha MJ forma "Rede Juvenil Komunikaun Direito Labarik" (Rede) nó manten prosesu tuir grau hametin liu husi diskusaun KDL tradus ba Tetum.

Prosesu serbisu ba draft remata ba fase primeira revisaun iha Junho 2008 nó, tuir dinâmika neébe

adoptá ona, presisa atu debate klean liu kona-ba tema justisa juvenil envolve adolesente husi Distrito hotu-hotu. Nuneé, halo programa, ofisina/sorumetu ida hodi halibur jovem hotu-hotu husi rai neé, seleksionadu tui kritérius neébe define hamutuk hó membrus Rede nian nó MJ. Atu prepara deslokamento adolesente sira toó Dili, halao hamutuk hó UNICEF treinamentu ida ba Pontos Fokais Direitos Humanos husi Distritos 13, husi funzionários MJ ninian duni, hó nuneé sira bele diskuti aspektus fundamentais justisa ba Labarik nó projektu lei ba justisa juvenil hó adolesente husi Distrito neé duni.

Nuneé mós, halao Semináriu ida "Justisa ba Labarik: hametin Demokrasi iha Timor-Leste" hó objektivu hodi loke formalmente, prosesu konsulta pública ba projektu lei neébe hafoin halo revisaun liu ba. Semináriu hahú hó ofisina neébe halibur, iha kapital rai neé, adolesente 78 diskuti artigus 37, 39 nó 40 CDC nó prosedimentu ba labarik sira konflitu hó lei nó ba adolesente autor krime nian.

Durante Seminário, halao iha 25 Julho, adolesente sira duni apresenta ba profisionais nó ba público aspektu ruma ba projektu lei justisa juvenil, etapas neébe relasiona ba práтика krime husi adolesente toó ba prosesu penal juvenil nó medida sosiu edukasional, inklui medidas proteksaun nó possibilidade mediasaun. Apoio UNICEF neébe makaás nó tenki kumpri plánu serbisu ida neé nó loke dalan ba implementasaun, iha fase ida neé, iha artigos 12 nó 13 Konvensaun nian.

Prosesu ida neé desenvolve husi MJ sai hanesan pioneiru ba aspektu oi-oin, nuneé parseria hó UNICEF loke dalan ba halao estratégia partisipativa ida sidaidaun iha Timor-Leste.

Liu ba neé, MJ, integra hó forma práтика, kompeténsias Direksaun rua MJ nian: Asesoria Jurídica nó Lejislasaun nó Direksaun Nasional Direitos Humanos nó Sidadania. Direksaun hirak neé hametin liu tan importansia ba elaborasaun lejislativa liu husi pontus tuir mai: defesa direitus humanus ba ema hotu nó, espesial liu, ba sira neébe kiik husi tinan 18;

partisipasaun hamutuk hó sektores neébe interesadu ba populasauaun nó hametin sidadania. Além prosesu hamoris equipa husi Direksaun hirak neé ami akompanha, bainhira DNAJL halo revisaun ba draft, importante liu maka oinsa adolesente sira haré hó didiak nó hametin dimensaun tolus projektu lei justisa juvenil nian: preventiva, sosiu edukasional nó restaurativa.

Kriasau Sistema Justisa Juvenil, hametin integrasaun esperiênsia ba esforço nó desenvolvimentu institusional ba direitos labarik iha Timor-Leste.

Projektu lei neé iha hela fase komentárius nó sei lori ba ninia fase elaborasaun, dalam ida neébe hametin demokrasi iha Timor-Leste.

Marcelina Tilman da Silva
Directora da Direcção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação (DNAJL) do Ministério da Justiça

Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima
Legal Adviser da UNICEF para assessorar a Direcção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação (DNAJL) do Ministério da Justiça na elaboração do projecto de defesa da Criança e de Justiça Juvenil.



ENTREVISTA EXCLUSIVA COM A MINISTRA DA JUSTIÇA

**UNIDADE NASIONAL
TENKI SAI HANESAN BASE
FUNDAMENTAL ATU LORI
NASAUN TIMOR LESTE
BA OIN.**

**Hahu husi Sra. Ministra assume kargu nudar
Ministra da Justica, saida mak sai hanesan desafio
bot nebe ita bot hasoru iha servisu loron-loron?**

Desafio bot nebe hau hasoru mak kbit ou kapasidade Ministerio da Justica nian rasik atu halao servisu loron-loron nian sei frako tebes. Rekursus humanos nebe limitadot tebes sai hanesan preukupasaun bot Ministerio Justica nian. Kondisaun fisika ministerio nian nebe mos sei menus liu. Quase que laiha espasu ou fatin naton ba atu halao servisu. Diresaun Nasional hat mak butuk malu iha edifisio principal MJ nian.

Diresaun Nasinal Servicos Prisionais e Reinserciao Social servisu iha Kobe House ida que besik dodok ona. Diresaun Distritais Registros e Notariado quase que la funciona. Direccoes Distritais Terras e Propiedades mos hanesan. Kondisaun prisoes mos at tebes. Tribunais Distritais 3 (Oekussi, Baucau ho Suai) nebe quase la funsiona. Ministerio Publico mos enfrenta problemas rasik, Defensoria Publica nebe

ita iha ladun iha kapasidade atu halao knar loron-loron. Advogados privados mos seidauk organisa an didiak ne deit seidauk to, aumenta tan ho tensaun politika nebe bot tebes iha inisio Governo AMP forma. Ho buat seluk-seluk tan nebe haul abele temi hotu iha ne.

**Saida deit mak ita bot nudar Minstra Justica sei
halao iha oin mai hodi fo solusaun ida ba problemas
sira nebe ita temi daudauk?**

Ita hotu hatene katak, IV Governo Konstitusional iha programa ida aprovado husi Parlamento Nasional molok Governo ne halao nia knar. Iha parte sector justica, reforma no desenvolvimento sistema judicial ida que forte, eficiente e eficaz, sai hanesan programa prioritario nebe Ministerio Justica tenki halao iha tinan 5 nian laran. Hakbesik justica ba cidadaos tomak sai mos hanesan servisu bot nebe mak Ministerio da Justica tenki tau atensaun ba.

Servicos Prisionais tenki hetan mos atensaun. Prepara leis nebe iha relasaun bot ho sector justica tenki halao, hanesan Codiga Penal, Codigo Civil, Estatuto Defensores Publicos, Estatuto Oficiais Justica, Estatuto Guardas Prisionais. Leis atu regula kona servicos registo e notariado, kapasitaun rekursus humanos, hari estruturas fisicas hanesan prisoes, edificios distritais ba registos e notariado ho terras e propriedaes. Ho sira seluk tan.

**Ita bot temi katak rekursus humanos sei menos
tebes. Iha hanoin atu bolu timor oan sira nebe
agora iha rai liur (Portugal, Australia, Indonesia
ho seluk tan) fila mai Timor Leste atu servi mos
Timor Leste?**

Governo ne nakloke ba Timor oan sira nebe sei iha rai liur. Naran katak sira mos tenki hatudu interesse

atu fila mai no kontribui ba nasaun Timor Leste. **Koalia ba assunto seluk, foin lalais ne, iha alegasaun KKN iha Ministerio nebe ita bot lidera. Reasaun ita bot nian nusa?**

Luta hasoru korupsaun laos preokupsaun sociedade sivil nian deit, laos Provedor Direitos Humanos e Justica nian deit, laos mos Deputados PN nian deit ou Partido Oposiciao nian deit. Governo mos iha komitmentu bot atu luta hasoru korupsaun.

"Governo ne nakloke ba Timor oan sira nebe sei iha rai liur. Naran katak sira mos tenki hatudu interesse atu fila mai no kontribui ba nasaun Timor Leste."



Halo nusa mak korupsaun ne bele lakon, precisa esforsu husi entidades hotu. Hau pronto atu submete ba investigasaun entidades kompetentes hodi prova katak iha ka lae KKN iha hau nia ministerio.

Hau hanoin hau nia statement nebe hau fo sai tiha ona iha media iha tempo liu ba esplika kalru hau nia posisaun kona ba assunto ne.

Ita bot nia hanoin kona ba halakon korupsaun oin sa?

Koalia deit, kritika deit la to'o, precisa kria mekanismos efisientes no instrumentos legais suficientes atu halakon korupsaun. Tribunais tenki forte, Ministerio Publico mos tenki forte. Juizes sira tenki kapaz atu deside, Procuradores sira tenki iha kbit atu halo akusasaun, investigasaun mos tenki diak.

Ne deit la to.

Precisa kria leis nebe bele sai base ba servisus sira ne atu lao. Governo sei fo prioridade ba prepara lei anti korupsaun. Iha ona preparasaun atu hari Tribunal Administrativo Fiscal e de Contas. Karik tambo limitasoens oi-oin, iha fase inicial, sei hari uluk Camara de Contas ida nebe sei funsiona iha Tribunal ultima instancia atu tau matan ba Gastos Orcamento do Estado.

Sei tau mos atensaun ba artigos balun iha futuroCodigo Penal atu kastigo ema nebe pratika KKN. Iha parte seluk, governo sei tau mos atensaun ba mekanismos preventives atu evita hamosu KKN, por exemplo, hadia nivel salarial iha funsaun publica nia laran.

Komentarius barak iha komunidade nia let katak justicia ba povo ki'ik laiha nafatin, lei ne aplika deit ba ema ki'ik maibe ema bot sempre livre hela deit. Exemplo konkretu mak kasu sr. Rogerio Lobato nian. Oinsa ita bot nia opiniaun?

Iha parte balun hau konkorda katak buat barak tenki hadia atu hametin justicia iha Timor Leste. Hametin servisu institusaun Estadu iha sector justica importante tebes. Kria lei atu reforca servisus justica nian mos importante tebes. Relaciona ho kasu sr. Rogerio

Agora daudauk dokumento importante ida kona ba "politika rai no propriedade" pronto ona. Hau sei apresenta ba diskusaun iha Konselhu de Ministros. Depois de hetan aprovasaun husi Konselho de Ministros, sei sai hanesan base atu hakerek lei kona ba rai. Lei ne rasik sei regula "direitos kona rai" hahu husi tempo kolonial ou antes de tinan 1975, tempo okupasaun Indonesia (1975-1999) no husi tinan 2000 to'a agora. Hakarak ka lakohi, tenki brani no iha koragem atu halo duni "desisaun politika" ida ba assunto ne. Ba oin liu tan sei aplika Código Civil nebe relaciona mos ho direitos reais no propriades, mos lei seluk tan nebe sei depende ba kondisaun real Timor Leste iha futuro.

Foin lalais ne'e, Parlamento aprova tan osan nebe Ministerio da Justica husu iha Orcamento rectificativo. Membros Parlamento Nasional husi partido oposisaun la konkorda tambo sira dehan katak esekusaun orsamento tinan 2008 nebe uluk aloka tiha ona ba Ministerio da Justica ki'ik liu Bele esplika uitoan, osan ne atu halo saida?

Osan ne'e atu aloka ba hari muro foun iha prisaua Becora, prepara rate foun tambo rate Santa Cruz tenki taka duni, halo pasaporte foun no mos halo bilhete de identidade. Total osan nebe aprovado tan

Governo mos iha komitmentu bot atu luta hasoru korupsaun. Halo nusa mak korupsaun ne bele lakon, precisa esforsu husi entidades hotu. Hau pronto atu submete ba investigasaun entidades kompetentes hodi prova katak iha ka lae KKN iha hau nia ministerio.

Lobato nian, povo tomak tenki hatene katak la'os governo, nein muito menos hau nudar ministra da justica mak decide atu liberta nia husi prisao. La'os governo, muito menus hau nudar ministra da justica mak decide autoriza nia ba halo tratamento iha Malaysia maibe Tribunal mak autoriza.

Sr. Rogerio Lobato hetan liberdade kondisional tambo indulto husi Presidente da Republica. Hau hanoin, iha tempo oin, Parlamento Nasional tenki halo lei ida atu estabelese criterius ba indulto ne rasik. Tenki iha mos lei ida kona ba esekusaun de penas. Agora daudauk hau nia ministerio prepara hela lei ne'e no molok tinan ne remata hau sei submete ba Konselho de Ministros. Governo ne'e labele halo buat hotu iha tinan ida nia laran deit. Sei iha tinan hat tan atu halo servisu.

Kestaun ida importante mos iha Ministerio da Justica mak problema rai no propriedade. Saida mak ita bot halo ona no atu halo hodi resolve problema ne?

hamutuk mais ou menus USD 2,500.000. Kona ba esekusaun orsamento Ministerio da Justica nian sei normal hela. To'o fim de Julho ne'e, taxa esekusaun hamutuk 58%. Sei iha fulan 6 tan atu gasta osan ne'e, portanto laiha problema ho esekusaun orsamento ne rasik.

Karik to'o Desembro 2008 mak osan la gasta hotu, bankada parlamentar oposisaun bele julga hau.

Husi tinan 2009-2012, iha ona planos konkretos ruma ba Ministerio da Justica?

Baseia ba Programa do IV Governo Konstitusional, Ministerio da Justica prepara ona Quadro Estrategico de Referencia ba Sector da Justica, define mos ona komponentes programas importante balun nebe sei sai hanesan referencia ka mata dalam atu ajuda Diresoens Nasionalis Ministerio da Justica elabora Planos de Accao Annual. Hau sei koordena mos ho Tribunais no Ministerio Publico atu ba prepara planos sira ne'e. Atu halao knar loron-loron, Tribunal ho Ministerio Publico servisu hanesan institusaun nebe



independente maibe atu define politika iha sector da justica, Governo mak sei halao.

Ministerio da Justica sei introdus mos mekanismo foun ida atu prepara orcameto annual.

Karik iha tinan-tinan kotuk, alokasaun orcameto annual tuir Diresoens Nasionais, ba oin sei aloka orcameto baseia ka tuir programas anuais. Iha 2008 hahu ona maibe precisa hadia diak liu tan.

Ita hakat ba assunto seluk nebe karik sei laiha relasaun ho knar ita bot nian hanesan Ministra da Justica. Tamba sa ita bot hili atu tama iha "vida politika".?

Hau iha passado ida que triste tebes. Hau lakon hau nia familia barak (aman, inan, maun alin rasik nain walu) tamga involvimento membro familia balun iha vida politika. Tamga trauma, hau promete iha tempo neba (tinan 1979) atu la involve an tan iha politika, sa tan tama aktivo iha partido politico.

Maibe ho tempo buat barak muda. Iha tinan 2000 hamutuk ho maluk lubuk ida ami hari Partido Social Democrata no iha 2001 hau eleito mos nudar membro ba Assembleia Konstituante e depois kontinua hanesan membro Parlamento Nasional husi tinan 2002-2007. Ne deit mos seidauk to'o, iha 2007 hau sai mos kandidatu husi hau nia Partido rasik ba Presidente da Republika. Maski la eleito, hau sente katak ne esperiencia politika ida bot iha hau nia vida

politika. Se karik iha futuro iha nafatin oportunidade hau sei konkore nafatin ba posisaun ida ne'e (Presidente da Republica). Hau sente katak, talvez hau sei didika hau nia vida tomak iha vida politika. Hanesan gerasaun foun, haun sente iha responsabilidade atu kontribui ba Nasaun e kontribuisaun hau nian mak prepara an e pronto atu ukun no lori Nasaun Timor Leste ba oin.

Pergunta ikus liu, saida mak ita bot, hanesan membro IV Governo Konstitusional, hakarak halo ba Nasaun iha periodo governasaun ida ne'e?

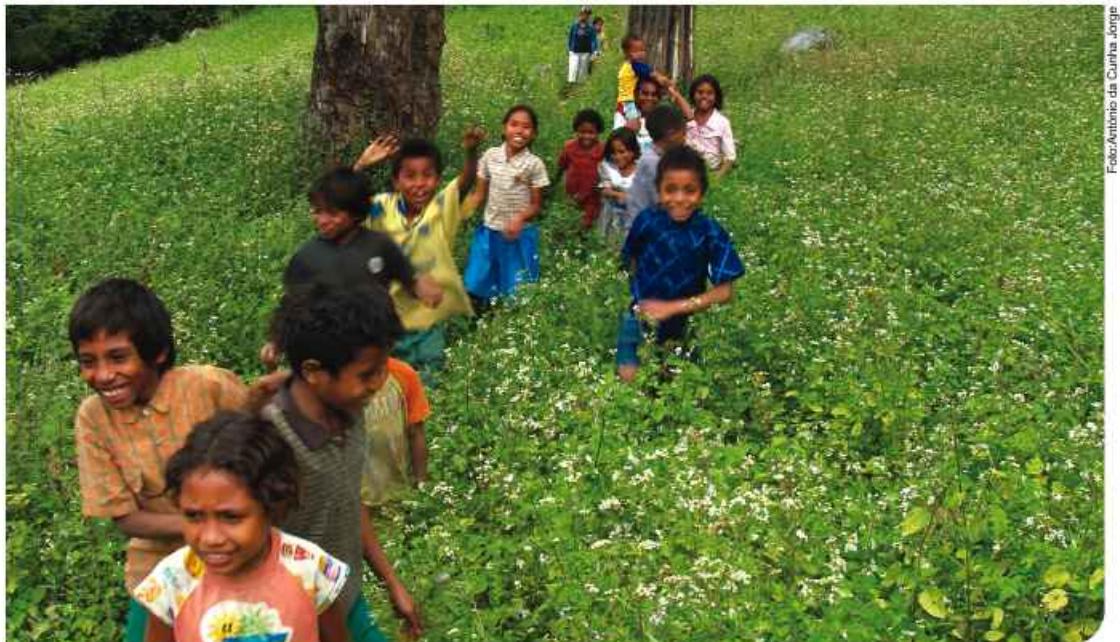
Servisu maka'as atu servi povo Timor Leste ho dedikasaun tomak. Povo Timor Leste iha direito atu moris ho dignidade hanesan mos rai independente sira seluk iha mundo rai klaran. Tau interesse Nasaun a'as liu interesse partikular sira seluk. Unidade nacional, espirito nasionalismo ho patriotismo tenki sai hanesan base fundamental atu lori nasaun Timor Leste ba oin.



Entrevista conduzida por Ananias Babo Horta
Fotografia por António Pedro da Cunha Jorge

*(Lei direitus kona rai)
"tenki brani no iha koragem atu halo duni desisaun politika ida ba assunto ne."*

"Ministerio da Justica prepara ona Quadro Estrategico de Referencia ba Sector da Justica, define mos ona komponentes programas importante balun nebe sei sai hanesan referencia ka mata dalan atu ajuda Diresoens Nasionais Ministerio da Justica elabora Planos de Acção Anual."



DIREITOS HUMANOS NÓ SIDADANIA: ENGAJAMENTO SÍVIKU HÓ JUSTISA BA LABARIK

**“Ó HATETE MAI HAU, HAU HALUHAN.
Ó HANORIN HAU, HAU LA HALUHAN.
Ó ENOLVE HAU, HAU APRENDE.”**

BENJAMIM FRANKLIN

Iha momentu ida neébe Direksaun Nasional Asesoria Jurídika nó Legislaun (DNAJL) hahu prosesu redaksaun ba draft Kódigu Direito ba Labarik iha Timor-Leste, identifika momentu diak ida hodi divulga

Konvensaun Direito ba Labarik (KDL) iha Distrito hotu-hotu iha rai laran nó hametin hó serbisu síviku ba ema hotu-hotu liu husi konsulta boot konaba aspektus esensiais ba futuru Kodigu ida neé. Plana serbisu ida neé hakbesik ba Direksaun hanesan mós meta ida, nuneé, envolve família, komunidade, labarik nó adolesente ba lé nó debate konaba CDL. Fase ba serbisu ida neé nó promosaun ba divulgasaun konteúdu KDL hodi hakerek projektu ida ba Kódigu Direito Labarik signifika forma ida hodi kria kompartisipasaun sidadaun. Se draft ida harí bainhira komunidade sei hatene base legal nó garantia neébe fundamenta ba direitos humanos labarik nian, atu nuneé fásil liu impleta ba futuru. Tanba sa? Tanba hotu-hotu iha ona oportunidade hodi reflekte konaba

ninia knaar, konaba ninia responsabilidade individual nó komunitária nó konaba ninia obrigasaun ba labarik sira. Ema partisipante ba debate, bainhira hato'o sira ninia opinioens, bainhira hahu hanoin konaba asuntu direitu labarik, sai husi fatin “pasientes” ne'ebe simu informasaun nó hatutan ba knaar ida seluk, ba interlokutores. Ida neé, kondisaun konfere ba status síviku ida seluk integradu iha debate, maibe sira husik atu “obdese” ba tipu hanoin ida neébe determina ona hó hakerek kah fó sai ba ema seluk, definidu husi leten mai, nó hatutan sai ninia ideias, iha sirkulu debate hamutuk, kontribui hó fahe ninia experiénsia nó rona sira seluk.

Iha debate konaba direitu labarik, ema hotu-hotu sai konvidadu fó ninia hanoin hó livre, tuir instrumentu neébe orienta halibur opinioens. Nuneé, experiénsia sai riku liu neébe grupu distrital ida-idak bele mai fó bainhira halo diskusaun konaba direitu labarik nian, ida neé relasiona hó possibilidade hodi desenvolve ninia an, tuir ninia possibilidade hodi kontribui ba diálogu nó ba partisipasaun. Iha neé nó ba iha duni possibilidade ba Desenvolvimentu Humanu.

Idéia justisa nian sasukat ba ninia forsa, la ses esclusivamente ba lei, maibe ba kapasidade sidadaun hatene hó lolos sira ninia direito.

Tuir “Martya Sen” konseitu desenvolvimentu humanu ás liu ideia eksklusiva ba benefisiu ema nian. Bainhira trata konaba konseitu Desenvolvimentu Humanu, Amartya Sen halo diferença entre nosaun “bem estar” nó papel “ajentes”. Tuir autor, konseitu bem-estar vinkula possibilidade hodi hetan vantagens iha ninia kontestu interesse pesoal. Liu ba konseitu “ajentes” liu fali ida uluk, bainhira nia vinkula ema ida ba ninia knaar duplu, bele sai hanesan ema ida neébe hanoin nó fó sai sira ninia objektivus, obrigasoens nó kompromisus. Entaun, bainhira membru komunidade halo debate ba direitu labarik nó hahu hanoin konaba importancia kontribuisaun komunidade nian iha fase elaborasaun ba draft futuru Kódigu Direito Labarik iha rai laran, nuneé mós sei konvida nó hanoin hikas forma oinsa komunidade né rasik iha relasaun hó asuntu direitu ba labarik Liu husi kondisaun ajente ida neé ninia knaar responsabilidade hamutuk.

Tuir “Martya Sen” konseitu desenvolvimentu humanu ás liu ideia eksklusiva ba benefisiu ema nian.

Bainhira DNJAL hanoin konaba redaksaun draft ida, iha konseitu hanesan ba justisa nó sidadania. Idéia justisa nian sasukat ba ninia forsa, la ses esclusivamente ba lei, maibe ba kapasidade sidadaun

hatene hó lolos sira ninia direito. Partisipasaun política la ós deit ba votu, maibe implika, entre buat sira seluk, direitu sente hanesan sujeitu ba prosesu konstrusaun ba ninia país. Tuir “Hannah Arendt” ninia hanoin, ““sidadanía iha direito atu hetan direito”. Forma ida neé, bainhira DNAJL nó DNDHC hakbesik ba malu hó hakarak klaru atu nuneé redaksaun draft Kódigu Direito Labarik bele asimila karakterísticas nacionais, respeita mós saida maka hakerek iha Konstituisaun RDTL neébe relasiona hó respeitu ba kultura nó tradisaun povo Timorense nian. Nó sei iha buat barak tan: promove hela ba serbisu síviku, tau temas neébe interese ba agora nó ba futuru país nian. Nuneé, Artigu 12 KDL, ba neé duni, estabelese primeira parte neébe Estadus-Partes, kah Estadus neébe ratifica ona KDL, asegura labarik neébe hó ninia hanoin rasik, iha direito hó livre fó sai ninia opiniaun konaba matérias neébe relasiona hó labarik, konta mós hó sira ninia opiniaun tuir sira ninia idade nó maturidade labarik nian. Nuneé mós artigu 13 KDL tuir perspektiva ida neé quantu direito ba labarik nian hodi espresa hó liberdade, inklui liberdade atu buka, simu nó hatutan informasaun nó ideias.

Forma ida neé, serbisu ba promosaun política Direitus Humanus, esclarese ba público Leis nó Tratados Internacionais, neébe konstitui kompeténsia DNDHC, nuneé mós relasiona hó serbisu promosaun ba serbisu síviku hó justisa ba labarik. Maske hatete kah hanorin konaba CDC ba labarik sira rasik, sira ninia inan-aman nó mestre sira, diak liu envolve ema iha debate ba príncipiú draft nian, fó hatene nó diskuti. Hó deit serbisu síviku neébe planea nó harmoniza hó Estadu Demokrátiku Direito bele konta hó ajentes Desenvolvimentu Humanu neébe atentu ba direitu labarik nó adolescente.

LANSAMENTU KADASTRU NASIONAL PROPRIEDADES NIAN

DIRESAUN NASIONAL RAI, PROPRIEDADES NO SERVISUS KADASTRAIS INAGURA TIHA ONA PROJETU BA KADASTRU NASIONAL PROPRIEDADES

Diresaun Nasional Rai, Propriedades no Servisus Kadastrais inagura tiha ona Projetu ba Kadastru Nasional Propriedades nian iha lo ron 28 fulan Julio liu ba. Serimonia ba lansamentu ida ne'e iha mos prezensa Primeiru Ministru, Ministra Justisa, Embaisor Amerikano no mos interesadus sira seluk hosi nasional no internasional.

Kadastru Nasional ba Propriedades ne'e hanesan baze badadus nasional ida ne'ebe ema hotu bele hetan asesu ba informasoens konaba propriedades ne'ebe metin iha teritoriu nasional nia laran tomak. Kadastru Nasional ba Propriedades sei dezenvolve hosi Diresaun Nasional Rai, Propriedades no Servisus Kadastrais, ho asistensia hosi projetu "Ita Nia Rai" ho fundu ba dezenvolvimentu internasional hosi Ajensia Estadus Unidus no empreza konsultoria ARD Inc. maka hala'o.

Atu kria kadastru ba propriedades katak hakat ida ne'ebe ho rumu ba dezenvolvimentu ekonomiku no metin. Bainhira kadastru harii tiha ona, interesadus ne'ebe deit bele halo konsutas konaba informasoens ne'ebe iha nia laran, bele mos iha seguransa ne'ebe metin konaba negosius no mos loke dalan ba investimentus. Hanesan lori ordem no transparansi ba setor Rai no Propriedades, kadastru hanesan hakat ida ne'ebe importante konaba difinisau direitus ba Propriedade, no sei fasilita atu uja ba planeamentu

urbanu no rural teritoriu nian. Opsaun ida ne'ebe atu harii kadastru nasional katak sei ba hasoru sira ne'ebe modernu no efisienti liu iha termus administrasaun propriedades nian.

"Enkuanto Nasaun europeia hotu-hotu susar atu simplifika no moderniza sira nia sistema administrasaun rai, Timor-Leste hahu ona harii sistema rasik ne'ebe simples, eficiente no adaptadu ba contestu lokal. La harea ba formalismo ne'ebe la iha relasaun ba realidade. Governo hili pragmatismu no buka sistema ida adequado ba cazu konkretu Timor-Leste nian, bazeia ba prinsipio fundamental hanesan Transparensi no Publisidade", Director António Verdial de Sousa hateten.

"Ema atu sai nu'udar beneficiado ba Kadastro Nasional de Propriedade hanesan ema no familia kiak, agricultor, komersiante no maioria povu ne'ebe iha riku soin ida de'it: sira nia rai", Director hateten.

Foti dadus propriedades nian atu halo dezenvolvimentu konaba baze dadus ba kadastrus sei hahu iha fulan Setembru tinan 2008.



Cerimônia de lançamento do projeto de levantamento cadastral sistemático

António Verdial de Sousa
Director DNTPSC
Sara Ribeiro
Assessor DNTPSC
Iberê Lopes
Assessor DNTPSC



UMA CERTIDÃO PARA CADA CRIANÇA



A Direcção Nacional de Registros e Notariado (DNRN) iniciou em 2005, em cooperação com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), um Programa de Registro de Nascimentos em Timor-Leste, com o objectivo de criar um sistema de registo civil nacional.

De facto, apenas 1 em cada 5 crianças de idade inferior a 5 anos se encontram registadas em Timor-Leste. Para contrariar este fenómeno, revela-se urgente não só consciencializar sobre a importância do registo enquanto garante do direito de cada criança à identidade e cidadania, como implementar um sistema de registo civil ao nível dos distritos.

Assim sendo, neste último ano, a DNRN e a UNICEF conceberam um ante-projecto de Código de Registo Civil, o qual estabelece um sistema descentralizado de registo de nascimento. Igualmente, foi elaborado um Manual Operacional sobre Registos de Nascimento, importante material de formação e de apoio diário aos oficiais distritais de registo civil.

Por outro lado, oficiais dos 13 distritos, bem como diversas autoridades comunitárias, frequentaram acções de formação em matéria de prática de actos

de registo. Simultaneamente, vários materiais e equipamentos periféricos de emissão de certidões foram distribuídos pelas respectivas repartições de registo civil, através de brigadas móveis da UNICEF. Ainda numa óptica de descentralização, foi assinado um Memorando de Entendimento entre todos os parceiros envolvidos no processo de registo de nascimento, nomeadamente instituições religiosas, Ministério da Justiça, da Saúde, da Educação e da Administração Estatal e Ordenamento do Território, com o propósito de, através de uma colaboração transversal, implementar um sistema de registo civil acessível às diferentes comunidades nacionais.

O objectivo é facilitar o registo de crianças logo após a nascença, evitando-se, por conseguinte, a falta de registo ou o registo tardio.

Por fim, o Ministério da Justiça e o Ministério da Saúde lançaram o projecto "Moris Kedas Hanesan Cidadaun", o qual culminou, em Abril deste ano, no lançamento do primeiro Posto de Registo Hospitalar, no Hospital Guido Valadares, em Dili. O objectivo é facilitar o registo de crianças logo após a nascença, evitando-se, por conseguinte, a falta de registo ou o registo tardio.

Com um longo caminho já efectuado, são algumas as etapas ainda a percorrer. Deste modo, o Ministério da Justiça, juntamente com o Ministério da Saúde, propõe-se a criar, no futuro, postos de registo hospitalar a nível nacional. Igualmente, irá inventariar os materiais e equipamentos periféricos existentes, por forma a permitir a sua renovação, bem como a disseminar materiais de sensibilização junto das comunidades. Por fim, deverá recrutar um técnico informático, com o objectivo final de criar um banco de dados de registo de nascimento em 2009.

PROGRAMA PNUD PARA O SECTOR DA JUSTIÇA

do PNUD em Timor-Leste, Sr. Akbar Usmani.

O Programa tem em vista melhorar o desenvolvimento das capacidades institucionais e dos recursos humanos dos Tribunais, do Ministério Público e do Ministério da Justiça ao nível dos sistemas e processos; competências pessoais (a nível jurídico, de gestão, de secretariado) e ética profissional e comportamento no trabalho.

No documento oficial do programa destacam-se sete resultados esperados:

1. Que o Conselho de Coordenação faculte o desenvolvimento de uma administração da justiça coesa através de um planeamento estratégico e de uma melhor coordenação.
2. Que o Ministério da Justiça seja responsável pela coordenação da redacção legislativa, promovendo a consciência de direito, prestando apoio na implementação da Justiça e da Lei, tal como definido pelo Conselho de Ministros e pelo Parlamento.
3. Que os profissionais nacionais do sector de justiça possam ter acesso a um ensino com certificação na área do Direito, formação de pós-graduação e a um ensino continuado na área do Direito.
4. Que o Gabinete de Defensoria Pública permita um melhor acesso e qualidade dos serviços de apoio jurídico aos mais vulneráveis.
5. Que o sistema correcional timorense respeite integralmente os padrões internacionais.
6. Que os tribunais sejam capazes de prestar justiça de acordo com as leis em vigor através do pessoal nacional.
7. Que o Ministério Público seja capaz de desempenhar o seu mandato constitucional, de cumprir com os requisitos da sua lei orgânica e acelerar o acesso à justiça.

O Programa de Fortalecimento do Sistema da Justiça do PNUD de Timor-Leste é um esforço comum entre o Ministério da Justiça, os Tribunais e o Ministério Público e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O Programa foi assinado pelo Conselho de Coordenação (CC) do Sector Judiciário de Timor-Leste e o PNUD em 17 de Julho de 2003 e tem vindo a ser implementado desde então. Com o objectivo principal de fortalecer a capacidade dos recursos institucionais e humanos das principais instituições que compõem o sector da justiça. O programa foi lançado por um período inicial de três anos e foi revisto no fim de 2005 para adaptar-se às prioridades e à nova realidade do sistema judiciário timorense.

Com as rápidas e dinâmicas mudanças no sector, o cenário legal e judiciário tem evoluído muito rapidamente. O Governo de Timor-Leste identificou novas prioridades e questões estratégicas emergentes que têm sido abordadas pelo programa do PNUD e pelo Conselho de Coordenação.

"Esforços em assistir Timor-Leste na reconstrução do seu sector judiciário continuam a ser cruciais para o desenvolvimento do Estado de Direito. Neste sentido, o projecto tem trabalhado no sentido de facilitar um plano de recursos humanos, a formação de todos os profissionais judiciais, inclusive advogados privados; o desenvolvimento de uma estratégia a longo prazo para apoiar o estabelecimento de um curso de direito certificado pela Universidade Nacional de Timor Lorosae; reforçar o acesso à justiça nos tribunais distritais; assistir na harmonização do processo legislativo e fortalecer as interfaces entre a Procuradoria e a Polícia", são as prioridades do Programa de Fortalecimento da Justiça de acordo com o Director

O Programa do Sistema de Justiça foi adoptado após um longo processo participativo para assegurar o total apoio de Timor-Leste. O Conselho de Coordenação (CC) toma todas as decisões de ordem política e supervisão o progresso do programa. O Programa dá apoio na implementação e age como secretariado do CC, mas não tem o direito de voto ou de representação no CC. Este quadro de trabalho de cooperação permite um equilíbrio entre o envolvimento local e a protecção legítima das partes interessadas externas que asseguram a responsabilização e a transparéncia do programa.

Esta importante intervenção está a preparar actualmente a passagem para uma nova fase em que se vai dar uma atenção particular ao acesso à justiça e à análise das ligações entre a justiça tradicional e a justiça formal.

Com base na sua extensa experiência internacional, na sua posição neutra e na sua ampla rede de especialistas internacionais, o Programa de Fortalecimento do Sistema Judiciário do PNUD tem sido o principal parceiro das autoridades nacionais no desenvolvimento do sistema de justiça de Timor-Leste.

O QUE É O ADVOGADO



'A Justiça' Alfredo Ceschiatti, Brasília, Brasil

Profissão liberal, de independência absoluta, múnus de interesse público, órgão de administração da justiça, com função social de representação, garante do exercício da cidadania e da construção da solidariedade activa, defensor da dignidade da pessoa, da vida e da actividade humana e baluarte da protecção dos direitos humanos fundamentais.

São tão necessários advogados livres, independentes e não subordinados ao que e a quem quer que seja, como Magistrados isentos, imparciais, inamovíveis e independentes dos poderes. Pois que "na verdade, para que a justiça possa ser perfeita — tanto como o podem ser as instituições humanas — carece-se não só de Magistrados competentes, integros e independentes, mas de que todos os cooperadores na obra de justiça secundem e completem o seu esforço".

São tão necessários advogados livres, independentes e não subordinados ao que e a quem quer que seja, como Magistrados isentos, imparciais, inamovíveis e independentes dos poderes.

ANÁLISE AO FUTURO DA PROFISSÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO DA LEI DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

"O advogado é, naturalmente, um jurista, um homem de leis, alguém que contribui activamente para a Administração da Justiça. Mas o advogado é muitas outras coisas. É confidente, é conselheiro, é quase um confessor. É alguém a quem um cidadão afliito e preocupado pensa logo em recorrer. É alguém a quem uma pessoa assustada, desprotegida, vulnerável, não hesita em bater à porta. É alguém a quem uma pessoa confia os seus sentimentos, delega as suas preocupações, deposita muitos dos seus interesses".

Não é hoje pensável o acesso ao direito, a consulta jurídica e o apoio judiciário, bem como a condução do processo, de qualquer processo, ou mesmo simples procedimento, sem a assistência de um profissional do foro, de um jurista, enfim, de um

Há, pois, que repensar a acção do advogado, há que repensar o acesso ao direito, de modo a que, com espírito de serviço público, se cumpra a solidariedade exigível, sempre com a independência desejável, incompatível com qualquer publicização da advocacia.

advogado. "O Advogado é, em primeiro lugar, um intérprete e um mediador privilegiado da lei, num tempo de crescente complexidade, em que o princípio de que a ignorância da lei não aproveita a ninguém se apoia numa realidade totalmente ultrapassada e tem a carga simbólica das ficções. Nas sociedades de hoje, o cidadão comum, ainda que detentor de importantes saberes é, em geral, juridicamente iletrado". Isto para não dizer que, já hoje, e cada vez mais no futuro, é o próprio advogado — na maior parte das matérias que não domina profissionalmente — também ele, juridicamente iletrado!

Por isso mesmo, "ninguém duvida da premência em se prever no judiciário um sistema de acesso ao direito que salvaguarde as necessidades efectivas dos mais desfavorecidos, o que se duvida é da coerência e/ou da eficácia do sistema que temos. Temos um modelo que combinou o exercício de uma profissão geneticamente liberal com a satisfação de necessidades eminentemente públicas, e de simbiose final deste produto poderão advir reticências centradas num exercício contraditório que tal modelo facilita".

Assim, para construir uma sociedade verdadeiramente igualitária, "...medida absolutamente necessária no que diz respeito à garantia de assistência judiciária a todos os cidadãos que dela careçam, sem pôr em causa o carácter liberal da advocacia, é indispensável criar uma instituição pública que assegure a todos os cidadãos uma defesa oficiosa adequada, ultrapassando a situação actual, em que tal tarefa é assegurada por estagiários

de advocacia, forçosamente inexperientes e na sua maioria mal apoiados, tornando-se em muitos casos uma mera formalidade burocrática, nas quais tudo se resume a um «peço justiça» ritualmente repetido"

Ora, esta instituição pública não tem que ser obrigatoriamente um departamento estatal. Dependente do poder, dependente do Governo. Nem deve sê-lo, sob pena de instituir-se a "advocacia pública", com tudo o que de pernicioso acarreta.

Há, pois, que repensar a acção do advogado, há que repensar o acesso ao direito, de modo a que, com espírito de serviço público, se cumpra a solidariedade exigível, sempre com a independência desejável, incompatível com qualquer publicização da advocacia. É "...o Advogado, num Estado de Direito,

indispensável à Justiça e aos cidadãos, cujos direitos e liberdades ele tem a responsabilidade de defender e de quem é o conselheiro ou o defensor; a sua missão impõe-lhe múltiplos deveres e obrigações, por vezes aparentemente contraditórias, relativamente ao cliente, aos tribunais e a outras autoridades...é uma profissão liberal e independente, vinculada pelo respeito das regras que ela própria criou, é um meio essencial de salvaguardar os direitos do Homem, face ao Estado e aos outros poderes".

Mas para que tal se possa concretizar não é necessária a advocacia pública, com todos os riscos que comporta, mas sim uma "terceira via", um novo advogado e uma nova advocacia, mais empenhada e mais solidária, mas sobretudo um novo sistema de acesso ao direito, mais igualitário, justo, eficaz e eficiente.

AKTUASAUN DEFENSOR PUBLIKU, HODI FO ASISTENSIA JURIDIKA KA EXRAJUDICIAL POVU/SIDADAUN

A. Introdusaun

Konstituisaun Repúblika Demokrátika Timor-Leste iha artigo 26º, garante katak sidadaun hotu-hotu iha direitu asesu ba tribunal nudar dalam idak ba emar hotu para bele halo defesa ba sira nia direitus no interesses tuir lei.

Direitu asesu ba justisa ne'e existe no abranze ba populasaun hotu maibe espesialmente ba populasaun nebe bkit laek ka karente iha Timor Leste, ba momentu ida ne'e funcionamento instituisaun ne'e estabelesidu hosi Estado ho nia prevalese ba emar ka populasaun hotu, atu hatuduka katak iha Estado Repúblika Demokrátika Timor-Leste iha proporsionalidade ba justisa i laiha emar idak mak iha preveliziu liu ka oituan.

Ho haoi ne'e mak Estado hakarak konsulida instituisaun ne'e hodi bele garante direitu fundamenta sira neé atraves instituisaun Defensoria Publiku hosi instituisaun sirak seluk nebe mak iha.

Disposisaun legal espesifiku nebe mak fo kbit ba Defensoria Publiku hodi fo exerce nia knar hodi fo assistensia juridika, ka extrajudiciali ba populasaun iha Timor-Leste. Instituisaun ne'e existe iha Governo Transitoriu UNTAET atraves Regulamento UNTAET 24/2001. disposisaun espesiku ne'e fo kbit ba Defensoria Publiku sira hodi representante instituisaun Defensoria Publiku hodi halo nia knar iha teritorio Timor-Leste.

Exersisu instituisaun Defensoria Publiku atraves Defensoria Publiku hodi fo assistensia juridika, judisiaria no extrajudicial konsagra iha artigo 135º. Konstituisaun, mai ho nia prinsipi ida mak atu hametin boa administrasaun justisa nebe efikas no efisiensa, gratutita ba populasaun nudar salva guarda direitu lexitimu intereses sidadaun nian.

Hakarak hateten mos katak laiha dalam nebe instituisaun Defensoria Publiku halao so bele deit oinsa asegura sidadaun bkit laek sira nia direitu, tambo tuir prosesu legal nebe mak existe parte defesa sempre halo nia kontraditoriu ba aktus prosesu penal no sivel nian nudar salva guarda inviolabilidade vida sidadaun nian honra, imagem, hodi labela hetan tortura ba desumano ka degradante.

Tribunal bele existe no bele exerce nia ho diak, konserteza konta mos existensia parte Defesa nian hodi halo kontradicau no fo assistensia nebe diak ba nia assistiso sira iha prosesu ida nia laran.

Hanoin ida nebe eskrita iha ita nia artigo 10, konstituisaun Repúblika Demokrátika Timor-Leste, nebe mai ho nia prinsipi ida katak Estado de Direitu no Demokrátiku. Konstituisaun preferensia konstituisaun ne'e bele iha nia sentido no efetivu kuandu Tribunal, Ministerio Publiku parte Defesa konsiderado hanesan parte integrado e sai nudar triângulo ba sektor justiça (equilátero) Timor-Leste nian, ne'e atu hateten katak kada instituisaun nebe mak estala tiha ona bele halao nia knar justisa ho lo-los hodi respeita demoktasia nebe mai hosi verdadeira sidadaun nian.

I. Atribuisaun Defensoria, iha faktur tolú (3):

1) a prestasaun servisu ba assistênsia judicial integral no gratuita perante poder Judisiáriu, ho nia area atuasaun,a) direitos humanos, b) kriminal, c) civil,

2) atuasaun extrajudicial wainhira iha konflitos perante diversas instâncias Administrasaun Pública;

3) prestasaun assistênsia jurídica preventiva no konsultiva,ho bele minimiza konfliktu nebe mak mosu iha sosiadade nia leet.

Hosi prepektiva ka fontes prosesu penal artigu 67 o., atribuisaun Defensores Publiku nian fo assistensia teknika ba arguidu no ezerse direitu nebe lei fo ba arguido, salvu sira nebe arguidu rasik mak bele ezerse. Nee atu hateten katak populasaun nebe hasoru infranska kriminal ruma ka nia direitu interese lexitimu ne'e violadu Defensores Publiku sempre ho nia disponibilidade tomak hodi fo assistensia .

Iha prosesu penal mos hateten katak assistensia gratuita ba populasaun ka sidadaun nebe hasoru infrasau kriminal ka nia direitu hasoru violasaun Estado iha obrigasaun hodi perpara assistensia obrigatoria, iha fase primeiro interrogatori, hanesan detidu iha prezzi, hahu iha arguidu hasoru akuzasaun to desizaun tama iha tanzitu em julgadu, no halo rekursu, papel defensres publiku nia knar ne'e tuir deit lei no intereses arguido nian.

Atu bele hatene liutan knar Defensoria Publiku nian, hakarak intrudus hanoin balun kona ba knar propriu Defensoria Publiku nian mak hanesan :

I. Saida mak Defensoria Publiku ?

Defensoria Publiku, estabelese hosi Estado, mai ho nia afirmaisaun atu hametin Estado Direitu no Demokratiku Repúblika Demokrátika Timor-Leste , ho nia prevalensia proteze efetividade direitu emar sira nian. Ho nia prinsipi unidade, indivisibilidade.

Ne'e katak Defensoria Pública mai ho nia misaun hodi kontrinru ba boa administrasaun justisa, assegura direitu sidadaun sira nian hodi bele hetan asesu ba Tribunal. a) Fo prioridade ba emar sira nebe hasoru litiziu ka konfliktu intereses liu hosi dalam extrajudicial; b) presta orientasaun jurídica;

c) promove a difusão ba direitos humanos, no halo ordenamento jurídiku; d)konvoka audiênsia pública hodi diskuti assuntu nebe iha relasaun servisu instituisaun Defensoria Publiku nian, e) assegura assistidos sira nia direitu iha prosesu judicial ka administrativu, no halo kontraditoriu iha parte defesa nian; f) propor asaun judicial ka interpor recursos perante qualquer instânsia ka tribunal; g) akompanha inquéritu policia nian , iha qualquer detensaun ka prisão ba flagrante delitu nian ; Konstituisaun RDTL artigo 135º, , hateten katak funsaun defensores Publiku ka advogadu nian mai ho nia prinsipi atu kontribui ba boa administrasaun justisa. Hodi fo salvaguarda ba direitu interese lexitimo sidadaun

sira nian. Iha parte seluk mos prezensa defensores sira nian atu bele fo asistensia juridika no judisiaria ba intereses sosial sidadaun sira nian. Preferensi nebe mai ho nia prevelensi ba emar Timorenses no ba emar extrazeirus iha direitu hanesan hodi asesu ba Tribunal.

II. Semak Defensores Publiku sira neé?

Defensores Públuku, emar profissional sira nebe aprovadu liu hosi konkurso públuku nebe hetan aprovaasaun tuir regulamento 24/2001 no decreto lei no. 15/2004.

Defensor Públuku wainhira halo nia profisaun halau ho independente hodi halo defesa ba interesse arguido nian.

III. Semak iha Direitu hodi Defensor Públuku bele presta nia servisu?

Suspeitu ka arguido sira nebe hasoru akuzasaun kriminal nebe mak laiha kbit ekonomika iha direitu ba asistensia juridika ho gratuita, iha instansi tribunais hotu.

Wainhira detidu deten iha 72 horas tuir art. 600. alinea (d), arguidu iha direitu hetan asistensia hosi defensor iha situasaun sira nebe lei obriga ka kuandu nia husu, (e) atu tribunal nomeia Defensor ba arguido iha situasaun prevista iha artigu 680. asistensia obrigatoriu kuandu arguido laiha defensor:

1. Arguidu tama hela iha detensaun ka prisaun.
2. Arguido hasoru prosesu sumariu tuir art. 3460. To 3500.CPP.
3. Iha fase primeiro interrogatori.
4. Audensia julgamento primeiru instansia no rekursu artigo 2890. cpp;
5. Arguido iha direitu hetan asistensia juridika kari arguido barak kuandu wainhira iha konfilitu intereses; art 6290. cpp.
6. Artigo 2890. cpp;Prezensa Defensor Públuka atu bele proteze interset arguidu sira nian hodi ema hotu bele respeita prinsipu legalidade tamba ;

Artigo 20. kodigu prosesu penal nebe hateten katak "konsekunsia juruduka kriminal nebe mai hosi krime tenke aplika tuir norma nebe mak hakerek iha kodiku ida neé".

Artigo 140. konvensaun direitu sivil politika ba emar nebe hasoru akuzasaun kriminal labele iha hetan punisaun wainhira sidauk iha desizaun final hosi Tribunal. Prinsipu sira nebe mos monstra mai ita katak arguidu iha direitu hetan dealihu ba kontiudu akuzasaun sira neé; tamba ita koalia kona "equalidade de arma" nudar kriteria nebe importante ba Defensor no Procurador i neé nuda susukat ka garante minima nebe mak ita bolu " Fair Trial ka julgamentu nebe justu " katak ita hare ba oupotruidade tempu, facilidade, informasaun nebe naton na parte Defensor hodi halo nia defesa.

Artigo: 740. CPP , Segredru justisapartisipante prosesual hotu-hotu no emar nebe iha kontaktu ho prosesu ka konesimentu total ka parcial, kona ba kantiudu hosi kazu neé labele divulga buat neé. Neé atu hateten katak ba Juiz, prokurador, Defensor, polisia, tradutor, ofisialis tribunal, nebe iha konesimentu ba asunte ida nebe nia tuir neé ba Públuku.

Artigu 75 o. CPP, Publisidade iha prosesu pena bele existe kuandu, prosesu l nebe tama oha iha fase akuzasaun, miabe iha parte seluk mos iha limitasaun bele total ka parcialmente ho nia sirkunstansia konreta, neé katak ba violasaun seksual kazu sira bele taka ba públuku sidauk 18 anos.. a) atu garante ema nia vida, b) ema nia dignidade pessoa humana, la bele afeta emar nia moral (psikolozika);

Artigu 770. CPP, Konsulta no sertidaun Asesu ba Prosesu nudar salva guarda ba parte defesa, segredru de justisa ni limitasaun publisidade neé la signifika parte intereses lizitu la bele halo konsulta origin prosesu neé, mesmu iha artigu neé hateten katak konsulta ba sertidaun, kopia prosesu sira neé hotu tenke hetan autorizasaun hosi autoridade nebe mak prezide prosesu neé semak autoridade neé 1) juiz, procurador, Polisia, entidade ekiparadu sira.

Dra. Marcelina Tilman
Isabel Lima

CÓDIGO DE DIREITO DA CRIANÇA EM TIMOR-LESTE: LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

"Para se fazer manhã o impossível de hoje, é preciso fazer hoje"

Paulo Freire

"Atu halo ba aban labele halo ohin, presija halo ohin bele halo ba ohin"

Este artigo discute a proposta do Ministério da Justiça para a redação do projecto do Código de Direito da Criança em Timor-Leste. A necessidade de priorizar, entre muitas outras leis, a redação de uma legislação especial para todas as pessoas menores de 18 anos advém do próprio compromisso do país que já ratificou a Convenção dos Direitos da Criança (CDC) em 2002. Ademais, embora a população total de Timor-Leste seja inferior a um milhão de habitantes, 62% destes têm menos de 18 anos. Esta circunstância concreta revela a importância de vir a ser construída, no plano legislativo, a protecção especial prevista no artigo 18º da Constituição da RDTL.

Assim, para redigir esta legislação especial, é preciso examinar os princípios estruturantes da CDC e propor uma metodologia de trabalho que acolha a participação dos diversos órgãos soberanos do Estado através de um Grupo de Trabalho de Justiça para Criança tal como o recém criado pelo Despacho do Ministério da Justiça no. 295/ 2008. Além desta iniciativa, constitui-se necessária a realização de uma consulta distrital diferenciada que inclua, igualmente, a participação das crianças e dos adolescentes do Timor-Leste. Para tanto, será necessário ocupar o espaço do debate legislativo de forma competente e responsável, como é feito no MJ, ouvindo-se, nesta fase inicial de elaboração do projeto de lei, os representantes distritais, as autoridades locais comunitárias, os mestres e, entre outros, os jovens.

Para realizar uma consulta desta natureza, será necessária a integração de esforços, nacionais e internacionais, de modo que, convidados a participar dos encontros distritais, as famílias e os mestres, as crianças e os adolescentes, também possam ouvir programas comunitários de rádio, esclarecendo a natureza do direito das pessoas menores de 18 anos.

A redação do Código de Direito da Criança em Timor-

-Leste exige um trabalho capaz de conjugar os aspectos técnicos com os aspectos de conscientização e de informação, integrando, assim, as competências da Direção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação com as da Direção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania do Ministério da Justiça. A possibilidade de encontrar crianças e adolescentes nos Distritos, juntamente com os Senhores Pontos Focais de Direitos Humanos, sempre com a prévia comunicação aos Senhores Administradores, para poder ouvir os verdadeiros destinatários da lei, constitui um exercício prático de democracia para o qual o MJ está empenhado.

Diante da recente oportunidade de redigir o draft da Justiça Juvenil, restou claro que alguns projectos são de interesse tão especial para a população que não se poderá cumprir tal missão de forma fechada no gabinete. Faz-se necessário, portanto, que seja organizada a redação do projeto do Código de Direito da Criança através de um trabalho nacional, ouvindo as famílias e as crianças, em cada Distrito, viajando-se com as equipes de ambas as Direcções e organizando-se a consulta, de forma contínua e integrada, ao tempo em que vai sendo consolidada a Rede Nacional de Direitos da Criança. Assim, ao final da redação do projeto de lei o Timor-Leste poderá contar com dois produtos: o draft final e uma rede de crianças e adolescentes. Legislação e cidadania, fortalecendo-se mutuamente.

AGENDA JUSTIÇA

agosto

14

A Direcção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação realiza a primeira reunião do Grupo de Trabalho para a elaboração do Código da Criança (DNAJL)

agosto

21
23

O Ministro da Justiça de Portugal tenciona visitar Timor-Leste, naquela que será a primeira visita de um Ministro da Justiça de Portugal ao País. A intenção de ambos os Ministérios é estreitar os laços existentes, assinar um acordo bilateral de cooperação e um acordo de enquadramento para recrutamento de Magistrados portugueses para desempenho de funções em Timor-Leste.

agosto

25
29

Ministra da justiça desloca-se em visita oficial à Austrália e Nova Zelândia com S. Exa. o Primeiro-Ministro, aproveitando ainda para fazer um visita específica de trabalho ao Sistema de Serviços Prisionais e Reinserção Social da Austrália, onde será acompanhada pela Directora Nacional de Serviços Prisionais e Reinserção Social, Dra. Helena Gomes.

Alguns assuntos da Justiça que terão lugar em Agosto e Setembro

agosto

**SEM DATA
DEFINIDA**

A Direcção Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (DNDHC) irá promover, em Manufahi, uma acção de capacitação em direitos humanos na PNTL e irá promover acções de divulgação de Leis em todo o Distrito.

setembro

**SEM DATA
DEFINIDA**

A Direcção Nacional de Registos e Notariado (DNRN) irá aprovar e publicar o novo modelo de passaportes.

setembro

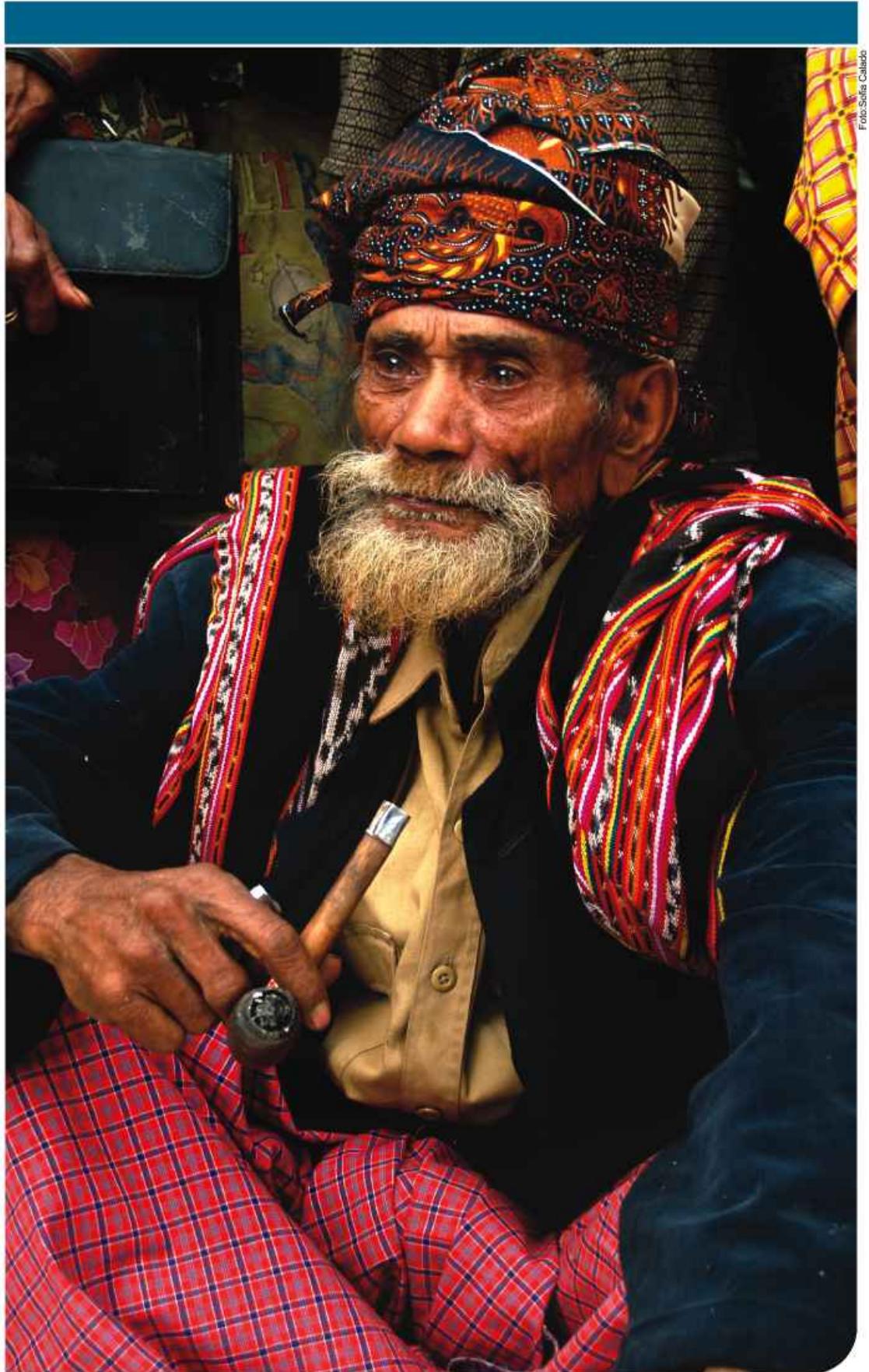
**SEM DATA
DEFINIDA**

A Direcção Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (DNDHC) irá proceder à disseminação nacional das informações mais relevantes em matéria da Convenção dos Direitos da Criança.

setembro

**SEM DATA
DEFINIDA**

O Departamento de IT da Direcção Nacional de Administração e Finanças do Ministério da Justiça irá proceder à instalação de Vsat e Cabling nos Distritos de Baucau e Lautém, permitindo assim a integração informática dos serviços de Justiça nestes Distritos.



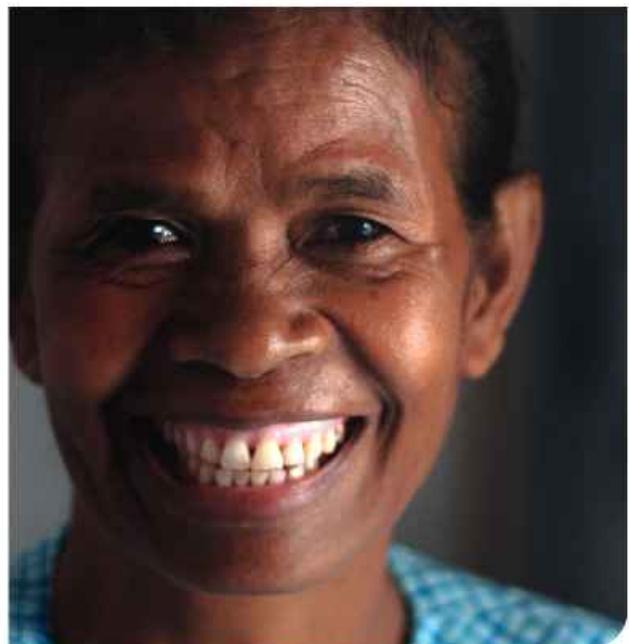
*"Dili-Timor,
dor sempre esquecida,
tão presente dor".
Ruy Cinatti*

*Talvez Ruy Cinatti
esteja agora em Dili
com um ramo
de flores
na mão - um ramo
de lágrimas. Os mortos
nunca repousam quando
os que amaram sofrem,
choram, feridos
na medula.*

*Um dia, o sol
virá mais cedo para enxugar
as lágrimas
e o luto, e do chão
empapado de sangue brotará
uma espiga vermelha. A espiga
da alegria.*

*Albano Martins
(in «Cástalia e Outros Poemas»,
Campo das Letras, 2001)*





"TIA" AMÉLIA MENDONÇA

*Funcionária de limpeza do
ministério da justiça*

Nasceu em Maubisse a 4 de Agosto de 1963.
Veio para Dili em Março de 1976.
Tem 4 filhos.

Começou a trabalhar na Administração Pública em 2000, no Ministério da Justiça que ocupava então o edifício onde agora se encontra o Tribunal de Recurso.

Gostava de um dia conhecer Lisboa, onde tem primos e tios.

P: Qual é para si o sítio mais bonito de Timor-Leste?
R: Ramelau.

P: O que é que costuma cozinhar lá em casa?
R: Mandioca, arroz, milho, batata.

P: Que pedido gostaria de fazer ao Governo ou ao Presidente da República?
R: Melhorarem as condições/equipamento das casas dos timorenses.

PROPOSTAS DE LEI, DECRETOS-LEI E DECRETOS DO GOVERNO APROVADOS EM CONSELHO DE MINISTROS E PUBLICADOS EM JORNAL DA REPÚBLICA

Organização do IV Governo Constitucional:

Orgânica do IV Governo Constitucional;
Orgânica de todos os Ministérios e Secretarias de Estado, com exceção do Ministério das Finanças, do Ministério das Infra-Estruturas e da Secretaria de Estado dos Recursos Naturais.

Propostas de Lei:

Lei das Artes Marciais;
Lei Tributária;
Orçamento para o período transitório de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007, Orçamento Geral do Estado para 2008 e Orçamento Rectificativo para 2008;

Lei do Sistema Nacional de Inteligência.

Actividade legislativa do Governo:

Criação do Parque Nacional Konis Santana;
Estabelecimento das Subvenções Públicas;

Estabelecimento do Subsídio Extraordinário aos Servidores do Estado;

Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais;

Criação do Instituto de Desenvolvimento de Mão de Obra;

Alteração do Subsídio Extraordinário e cria outros Subsídios a pagar aos membros da PNTL/FDTL;

Regime de Avaliação dos Trabalhadores da Função Pública;

Criação do Estabelecimento Prisional Militar;

Regime de Monitorização de Embarcações de Pesca;

Regulamentação da Prestação de Serviços de Telecomunicações na rede móvel;

Aprovação de Pensões dos Combatentes e Mártires da Libertação Nacional;

Aprovação da Estrutura da Inspecção Alimentar Económica;

Aprovação da Estrutura da Inspecção-Geral de Jogos;

Aprovação do Subsídio de Sobrevivência para Idosos e Inválidos;

Regime de Concessão de Ajudas de Custo nas Deslocações ao Estrangeiro;

Atribuição aos Peticionários de um Subsídio de Integração na Vida Civil;

Criação do Fundo de Estabilização Económica;

Criação da Autoridade Nacional do Petróleo;

Alteração do Regime Jurídico do Aprovisionamento.



www.mj.gov.tl